

ARTERIS S.A.

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

NIRE 35.300.322.746

Companhia Aberta

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Prezados Acionistas,

Este documento tem por objetivo apresentar a V.S.as as matérias acerca das deliberações a serem tomadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Arteris S.A. (“Arteris” ou “Companhia”) a se realizar no dia 29 de abril de 2016 às 11:00 horas. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia (“Assembleia”) será realizada na Av. Juscelino Kubitschek, 1455, Vila Nova Conceição, em São Paulo, Estado de São Paulo.

A seguir a Companhia apresenta a proposta da Administração para a Assembleia, de acordo com as matérias objeto de deliberação, elencadas a seguir.

Deliberação em Assembleia Geral Ordinária

- i. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015;
- ii. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, e aprovação do orçamento de capital para o ano de 2016;
- iii. Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia;

Deliberação em Assembleia Geral Extraordinária

- i. Fixar a remuneração global dos administradores;
- ii. Caso aprovada a proposta da Administração sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, deliberar sobre a capitalização de parte da reserva de lucros que exceder o valor do capital social, nos termos do artigo 199, da Lei 6.404/76
- iii. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia.

Os documentos indicados nos artigos 9º, 10, 11 e 12 da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, encontram-se anexos à presente proposta.

São Paulo, 29 de março de 2016.

Luiz Ildelfonso Simões Lopes
Presidente do Conselho de Administração

Proposta da Administração – AGOE – 29/04/2016

A seguir a Companhia apresenta os anexos à proposta que irão servir de apoio para as deliberações a serem tomadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Páginas

Assembleia Geral Ordinária

Comentário dos Administradores sobre a Situação Financeira da Companhia Item 10 do Formulário de Referência.....	04
Proposta de Destinação do Lucro Líquido e Aumento de Capital Anexo 9-1-II e Anexo 14 da Instrução CVM nº481/09.....	52
Proposta de Orçamento de Capital para o ano de 2015.....	57
Proposta de Eleição dos Membros do Conselho Fiscal Itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência.....	58

Assembleia Geral Extraordinária

Proposta de Remuneração dos Administradores Item 13 do Formulário de Referência.....	65
Proposta de Alterações no Estatuto Social da Companhia	79

10.1 Comentários dos diretores sobre:

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia possui uma forte geração de caixa, sólida estrutura de capital e fontes de financiamento diferenciadas para implementar seu plano de negócios. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R\$ 595,2 milhões, o patrimônio líquido de R\$ 2,2 bilhões, a posição de caixa e equivalentes de caixa com liquidez imediata de R\$ 488,5 milhões e ativo total de R\$ 10,1 bilhões. Em relação às obrigações, ao final de 2015, o passivo circulante e não circulante era respectivamente de R\$ 2,7 bilhão e R\$ 5,1 bilhões, de forma que os principais indicadores de liquidez e endividamento em relação aos últimos três exercícios são os seguintes:

Indicador	31.12.2013	31.12.2014	31.12.2015
Caixa e equivalentes de caixa com liquidez imediata (R\$ milhares)	929.911	1.410.451	488.529
Patrimônio Líquido (R\$ milhares)	1.879.573	2.128.777	2.244.849
Liquidez Corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante)	1,3	1,0	0,3
Liquidez Imediata (Caixa e equivalentes / Passivo Circulante)	1,0	0,8	0,2
Liquidez Geral (Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	1,3	1,3	1,3
Endividamento (Dívida Líquida / EBITDA Ajustado¹ – Ônus Fixo dos últimos 12 meses)	2,3	3,1	4,1

¹ **EBITDA Ajustado:** EBITDA (Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) ajustado pelas reversões da provisão para manutenção de rodovias. A Companhia entende que o EBITDA ajustado é a melhor representação da sua geração de caixa operacional.

A Arteris conta ainda com uma linha de crédito de longo prazo aprovada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a qual em 31 de dezembro de 2015 registrava um saldo a utilizar de R\$ 222,8 milhões, montante concedido para o financiamento dos programas de investimento das concessões federais da Companhia.

Apesar de alguns índices de liquidez terem sofrido uma deterioração nos últimos anos, a Companhia acredita ter uma boa capacidade de acesso ao mercado de capitais, assim como ao mercado financeiro possibilitando rolagem e alongamento de dívidas de curto prazo existentes.

Neste sentido, a diretoria entende que as condições financeiras e patrimoniais são suficientes para cumprir o cronograma de obras estabelecido pelos contratos de concessão, bem como para cumprir suas obrigações de curto e médio prazo.

b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando: (i) hipóteses de resgate e (ii) fórmula de cálculo do valor de resgate.

Em 31 de dezembro de 2015, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$ 2,2 bilhões e a dívida líquida (soma das obrigações de curto e longo prazo deduzidas das disponibilidades e aplicações financeiras) perfazia o montante de R\$ 5,7 bilhões. A diretoria entende que a atual estrutura de capital, mensurada pela relação dívida líquida sobre patrimônio

líquido, apresenta hoje níveis de alavancagem em linha com as práticas de mercado. Em relação aos últimos três exercícios, estes indicadores eram os seguintes:

Indicador	31.12.2013	31.12.2014	31.12.2015
Patrimônio Líquido (R\$ milhares)	1.879.573	2.128.777	2.244.849
Dívida Líquida (R\$ milhares)	3.083.830	4.382.817	5.657.831
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido	1,6	2,1	2,5
Dívida Bruta / Capitalização total (Patrimônio Líquido + dívida bruta)	68,7%	74,0%	74,0%

Conforme já mencionado, para o plano de investimentos da Arteris em suas rodovias, concentrado principalmente em suas concessionárias federais, a Companhia utiliza majoritariamente capital de terceiros, que varia entre 65 a 70% do total investido nestas concessionárias, através das linhas de longo prazo do BNDES.

Não há hipóteses de resgate de ações de emissão da Companhia além das previstas em lei.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia entende que o EBITDA ajustado é a melhor representação da sua geração de caixa operacional. Este indicador é composto pelo lucro antes dos juros, impostos, depreciações e amortizações, sendo ajustado pela reversão da provisão para manutenção de rodovias. A geração de caixa mensurada por este indicador e auferida pela Companhia nos últimos três exercícios, somada à sua posição de caixa e equivalentes com liquidez imediata, foram adequadas para fazer frente às suas obrigações de curto prazo registradas no passivo circulante, o que inclui a amortização de seus financiamentos, e para manter um nível de alavancagem adequado para as obrigações de longo prazo.

Indicador	31.12.2013	31.12.2014	31.12.2015
EBITDA Ajustado¹ (R\$ milhares)	1.428.798	1.502.683	1.455.109
Passivo Circulante	900.491	1.757.816	2.687.121

¹ **EBITDA Ajustado:** EBITDA (Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) ajustado pelas reversões da provisão para manutenção de rodovias.

Uma vez que as projeções para a receita da Companhia apontam para patamares crescentes e sustentáveis (com a evolução do tráfego pedagiado, reajustes tarifários anuais e aditivos contratuais em negociação) ao mesmo tempo em que o plano de obras é suportado pelo financiamento garantido pelo BNDES e por recursos captados no mercado através da emissão de debêntures, a diretoria acredita que a Companhia possui condições para honrar as obrigações de curto e médio prazo hoje existentes.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Companhia utiliza os recursos gerados pelas atividades operacionais para atender suas necessidades de capital de giro. Adicionalmente, acessa o mercado de capitais e conta com empréstimos e financiamentos junto às principais instituições financeiras do país para complementar sua necessidade de caixa. Essas captações realizadas no mercado de capitais ou empréstimos são, geralmente, indexadas à variação do CDI ou do IPCA mais *spread*.

Com relação ao financiamento dos investimentos em ativos não circulantes, a Companhia conta com recursos oriundos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e com o eficaz acesso ao mercado de capitais através de emissões de debêntures.

Fontes de Financiamento

Endividamento Bruto (R\$ milhares)	31.12.2013	31.12.2014	31.12.2015
BNDES	2.289.224	2.895.134	3.107.270
Debêntures	1.831.379	3.136.843	3.266.219
Outros	4.124	20.528	12.914
Total	4.124.728	6.052.505	6.386.403
Disponibilidades (Caixa e equivalentes + aplicações financeiras vinculadas)	1.040.898	1.669.688	728.572

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A diretoria da Companhia pretende manter a estratégia de captação de financiamentos de longo prazo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e outros agentes de fomento, privilegiando a contratação de linhas de financiamento em moeda nacional ou linhas de financiamento em moeda estrangeira convertidas (*swaps*) em Reais . Além destes, a Companhia também pretende utilizar o mercado de capitais como fonte de financiamento por meio de emissões de valores mobiliários.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo:

i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Empréstimos e Financiamentos

Em milhares de Reais	<u>Encargos Anuais</u>	<u>31.12.2015</u>	<u>31.12.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Passivo Circulante				
Financiamento para Investimentos (BNDES)	TJLP + 2,3% a.a. a 2,6% a.a.	226.742	187.180	136.566
Financiamento para Equipamentos (FINAME)	TJLP + 2,6% a.a. a 4,5% a.a.	377	3.406	3.942
Capital de Giro (Construtoras)	112,5% CDI	5.919	6.007	-

Financiamento de Veículos	6,0% a.a. pré-fixada	1.284	889	42
Leasing	CDI + 1,23% a.a. a 3,7% a.a.	174	1.383	2439
		234.496	198.865	142.989
Passivo Não Circulante				
Financiamento para Investimentos (BNDES)	TJLP + 2,3% a.a. a 2,6% a.a.	2.879.140	2.703.497	2.144.270
Financiamento para Equipamentos (FINAME)	TJLP + 2,6% a.a. a 4,5% a.a.	584	957	3.374
Financiamento de Veículos	6,0% a.a. pré fixada	1.037	2.318	-
Leasing	CDI + 1,23% a.a. a 3,7% a.a.	-	170	1.346
Capital de Giro (Construtoras)	112,5% CDI	4.927	9.855	
		2.885.688	2.716.797	2.148.990
Total		3.120.184	2.915.662	2.291.979

A seguir, cronograma de pagamento das parcelas relativas ao saldo de longo prazo dos empréstimos e financiamentos:

Ano de Vencimento	Valores (milhares de Reais)
2017	253.407
2018	284.852
2019	305.275
2020	959.960
Após 2021	1.082.194
Total	2.885.688

Debêntures

Série	Quantidade emitida unitária	Taxas Contratuais	Vencimentos	Controladora					
				31.12.2015		31.12.2014		31.12.2013	
				Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
1ª emissão (d)	20.000	CDI + 1,40% a.a.	Jul /2015	-	-	230.372	-	-	205.022
2ª emissão (i)	30.000	CDI+2,00%a.a.	Out/2017	-	198.418	-	309.154	-	-
3ª emissão (k)	<u>75.000</u>	CDI+ 2,00% a.a.	Dez/16	864.146	-	-	-	-	-
Custo de transação				(4.980)	=	=	=	=	=
	<u>125.000</u>			<u>859.166</u>	<u>198.418</u>	<u>230.372</u>	<u>309.154</u>	=	<u>205.022</u>

Em milhares de Reais

Consolidado

Série	Quantidade emitida unitária	Taxas Contratuais	Vencimentos	31.12.2015		31.12.2014		31.12.2013	
				Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Arteris									
1ª emissão (d)	20.000	CDI + 1,40% a.a.	Jul /2015	-	-	230.372	-	-	205.022
2ª emissão (i)	30.000	CDI+2,00% a.a.	Out/2017	-	198.418	-	309.154	-	-
3ª emissão (k)	<u>75.000</u>	CDI+2,00% a.a.	Dez/16	864.146	-	-	-	-	-
Custo de transação				(4.980)	=	=	=	=	=
	<u>125.000</u>			<u>859.166</u>	<u>198.418</u>	<u>230.372</u>	<u>309.154</u>	=	<u>205.022</u>
Autovias:									
2ª série (a)	120.000	IPCA + 8% a.a.	Mar./2017	74.662	49.518	63.524	104.984	9.461	148.675
3ª emissão (c)	<u>30.000</u>	CDI + 0,83% a.a.	Ago./2017	<u>106.616</u>	<u>108.000</u>	<u>108.912</u>	<u>204.000</u>	<u>726</u>	<u>300.000</u>
	<u>150.000</u>	-		<u>181.278</u>	<u>157.518</u>	<u>172.436</u>	<u>308.984</u>	<u>10.187</u>	<u>448.675</u>
Custo de transação				(371)	(106)	(619)	(477)	(760)	(1.096)
				<u>180.907</u>	<u>157.412</u>	<u>171.817</u>	<u>308.507</u>	<u>9.427</u>	<u>447.579</u>
Centrovias:									
1ª série (a)	286.131	CDI + 1,7% a.a.	Mar./2015	-	-	-	-	67.690	16.847
2ª série (a)	120.000	IPCA + 8% a.a.	Mar./2017	77.438	46.742	62.890	105.618	9.460	148.676
2ª emissão (f)	40.000	CDI+0,99% a.a.	Jun/18	115.370	171.520	115.379	285.760	-	-
	<u>446.131</u>			<u>192.808</u>	<u>218.262</u>	<u>178.269</u>	<u>391.378</u>	<u>77.150</u>	<u>165.523</u>
Custo de transação				(574)	(325)	(896)	(899)	(412)	(294)
				<u>192.234</u>	<u>217.937</u>	<u>177.373</u>	<u>390.479</u>	<u>76.738</u>	<u>165.299</u>
Intervias:									
3ª emissão (c)	60.000	CDI + 1,09% a.a.	Set./2018		220.909	402.000	19.128	600.000	16.234
4ª emissão - 1ª série (g)	150.000	CDI+ 1,10% a.a.	Out/19		4.586	150.000	3.811	150.000	-
4ª emissão - 2ª série (g)	225.000	IPCA + 5,96% a.a.	Out/19		30.301	225.000	5.546	225.000	-
	<u>745.947</u>				<u>255.796</u>	<u>777.000</u>	<u>28.485</u>	<u>975.000</u>	<u>16.234</u>
Custo de transação					(1.384)	(2.313)	(1.424)	(3.698)	(756)
					<u>254.412</u>	<u>774.687</u>	<u>27.061</u>	<u>971.302</u>	<u>15.478</u>
Vianorte:									
1ª emissão 1ª série	153.776	CDI + 1,7% a.a.	Mar/2014		-	-	-	-	36.379
2ª série (a)	100.000	IPCA + 8% a.a.	Mar./2017		61.935	41.509	52.408	88.015	7.880
2ª emissão (b)	15.000	CDI + 086% a.a.	Mar/2017		63.590	30.000	64.892	90.000	-

	<u>115.000</u>			<u>125.525</u>	<u>71.509</u>	<u>117.300</u>	<u>178.015</u>	<u>44.259</u>	<u>132.888</u>
Custo de transação				<u>(219)</u>	<u>(33)</u>	<u>(426)</u>	<u>(252)</u>	<u>(300)</u>	<u>(250)</u>
				<u>125.306</u>	<u>71.476</u>	<u>116.874</u>	<u>177.763</u>	<u>43.959</u>	<u>132.638</u>
Planalto Sul:									
1ª emissão (e)	1.390	CDI + 1,4% a.a.	Jul./2015	-	-	16.011	-	-	14.250
2ª emissão (j)	<u>10.000</u>	IPCA+8,17% a.a.	Dez/25	-	120.472	-	-	-	-
	<u>11.390</u>			=	<u>120.472</u>	<u>16.011</u>	=	=	<u>14.250</u>
Custo de transação				=	<u>(1.098)</u>	<u>(12)</u>	<u>(167)</u>	=	<u>(13)</u>
				=	<u>119.374</u>	<u>15.999</u>	<u>(167)</u>	=	<u>14.237</u>
Fluminense:									
1ª emissão (e)	2.250	CDI + 1,4% a.a.	Jul./2015	=	=	<u>25.917</u>	=	=	<u>23.065</u>
	2.250			=	=	<u>25.917</u>	=	=	<u>23.065</u>
Custo de transação				=	=	<u>(17)</u>	=	<u>(31)</u>	<u>(15)</u>
				=	=	<u>25.900</u>	=	<u>(31)</u>	<u>23.050</u>
Fernão Dias:									
1ª emissão (e)	3.370	CDI + 1,4% a.a.	Jul./2015	-	-	38.818	-	-	34.546
2ª emissão	10.000	CDI + 1,15 a.a.	Jun/2016	115.127	-	-	100.530	-	-
	13.370			<u>115.127</u>	=	<u>38.818</u>	<u>100.530</u>	=	<u>34.546</u>
Custo de transação				<u>(237)</u>	=	<u>(251)</u>	<u>(109)</u>	=	<u>(32)</u>
				<u>114.890</u>	=	<u>38.567</u>	<u>100.421</u>	=	<u>34.514</u>
Régis Bittencourt:									
1ª emissão (e)	3.940	CDI + 1,4% a.a.	Jul./2015	=	=	<u>45.383</u>	=	=	<u>40.389</u>
	3.940			=	=	<u>45.383</u>	=	=	<u>40.389</u>
Custo de transação				=	=	=	=	=	=
				=	=	<u>45.383</u>	=	=	<u>40.389</u>
Litoral Sul:									
1ª emissão (e)	2.610	CDI + 1,4% a.a.	Jul./2015	=	=	<u>30.064</u>	=	=	<u>26.756</u>
	2.610			=	=	<u>30.064</u>	=	=	<u>26.756</u>
Custo de transação				=	=	<u>(25)</u>	=	<u>(58)</u>	<u>(29)</u>
				=	=	<u>30.039</u>	=	<u>(58)</u>	<u>(26.727)</u>
Total				<u>1.726.915</u>	<u>1.539.304</u>	<u>879.384</u>	<u>2.257.459</u>	<u>145.493</u>	<u>1.687.256</u>
(a)	1ª emissão de debêntures 1ª e 2ª série das estaduais de 15 de março de 2010 com valor nominal unitário de mil reais cada uma.								
(b)	2ª emissão de debêntures em série única da Vianorte de 20 de março de 2014 com valor nominal unitário de dez mil reais cada uma.								
(c)	3ª emissão de debêntures em série única da concessionária Intervias emitidas em 25 de setembro de 2013 com valor nominal unitário dez mil reais, e a 3ª emissão de debêntures em série única da Autovias emitidas em 18 de dezembro de 2013 com valor nominal unitário de dez mil reais cada uma.								

- (d) 1ª emissão de debêntures em série única da Controladora emitida em 04 de outubro de 2013 com valor nominal unitário de dez mil reais cada uma.
- (e) 1ª emissão de debêntures das concessionárias federais em série única emitidas em 04 de outubro de 2013 com valor nominal e unitário de dez mil reais cada uma.
- (f) 2ª emissão de debêntures da Centrovias em série única emitidas em 20 de março de 2014 com valor nominal unitário de dez mil reais cada uma.
- (g) 4ª emissão de debêntures da Intervias em duas séries com emissão do contrato em 15 de outubro de 2014 com valor nominal unitário de dez mil reais.
- (h) 2ª emissão de debêntures da Fernão Dias em série única emitida em 15 de dezembro 2014 com valor nominal unitário de dez mil reais cada uma.
- (i) 2ª emissão da Controladora emitida em 01 de outubro de 2014 com valor nominal unitário de dez mil reais cada uma.
- (j) 2ª emissão de debêntures da Planalto Sul com emissão em 15 de dezembro de 2014 com valor real unitário de R\$10 (dez mil reais) cada uma. A integralização dessa emissão ocorreu em abril de 2015.
- (k) 3ª emissão da Controladora emitida em 19 de junho de 2015 com valor nominal unitário de dez mil reais cada uma.

A seguir, cronograma de pagamento das parcelas relativas ao saldo de longo prazo das emissões:

Ano de Vencimento	Valores (milhares de Reais)
2017	834.872
2018	310.465
2019	276.629
2020	117.338
Total	1.539.304

ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

As relações de longo prazo com instituições financeiras estão descritas no item anterior.

iii) grau de subordinação entre as dívidas

Não há grau de subordinação entre as dívidas contraídas, dispondo todas da mesma prioridade para pagamento.

iv) eventuais restrições impostas a Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Os contratos financeiros celebrados pela Companhia e pelas concessionárias controladas contêm as seguintes restrições para a **Arteris (holding)**:

Empréstimos BNDES: Os empréstimos oriundos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social para as concessões federais não possuem cláusulas restritivas à Companhia em relação à reorganização societária, alienação de ativos e distribuição de dividendos. Porém possuem restrições em relação à alteração de controle da Companhia.

Debêntures: As debêntures emitidas pela Companhia e por suas controladas não possuem cláusulas restritivas à Companhia em relação à alienação de ativos e distribuição de dividendos. Porém possuem restrições em relação à alteração de controle da Companhia e reorganização societária.

Os contratos firmados com o BNDES para as concessões federais estabelecem cláusulas restritivas (*covenants*) com limites financeiros para estas concessionárias, que devem apresentar tanto índices de cobertura da dívida quanto sua relação Patrimônio Líquido/Passivo Total, conforme estabelecido na assinatura dos contratos.

As escrituras de emissão das debêntures nas concessões estaduais estabelecem cláusulas restritivas (*covenants*) com limites financeiros para estas concessionárias, que devem apresentar tanto índices de alavancagem quanto índices de cobertura estabelecidos quando da assinatura dos contratos.

As escrituras de emissão das debêntures nas concessões estaduais estabelecem cláusulas restritivas (*covenants*) com limites financeiros para estas concessionárias, que devem apresentar tanto índices de alavancagem quanto índices de cobertura estabelecidos quando da assinatura dos contratos.

As escrituras de emissão das debêntures da Companhia e das concessões federais estabelecem cláusulas restritivas (*covenants*) com limites financeiros em relação a indicadores financeiros consolidados da Companhia, a saber, índices de alavancagem e; particularmente na 2ª emissão de debêntures da Companhia, índice de cobertura de dividendos recebidos da Autovias, Centrovias e Vianorte, conforme estabelecido quando da assinatura dos contratos.

A seguir detalhamento dos índices supracitados:

BNDES (Concessionárias Federais)

- Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (“ICSD”) superior ou igual a 1,3

$$\text{ICSD} = \frac{\text{Geração de Caixa da Atividade}}{\text{Serviço da Dívida}}$$

Onde:

Geração de Caixa da Atividade	Serviço da Dívida	EBITDA
(+) EBITDA	(+) Amortização do principal	(+) Lucro líquido
(-) Imposto de renda	(+) Pagamentos de juros	(+) Despesa/receita financeira líquida
(-) Contribuição social		(+) Depreciações e amortizações
		(+) Provisão p/ imp. de renda e contribuição social
		(+) Outras desp./receitas líq. não operacionais

- Patrimônio Líquido / Passivo Total \geq 20%

Na tabela a seguir, são apresentados os índices referentes aos contratos de financiamento entre as concessionárias federais controladas pela Companhia e o BNDES em 31 de Dezembro de 2015.

BNDES (ICSD \geq 1,3 e PL/Passivo \geq 20%)

Índices	ICSD	PL/Passivo
Régis Bittencourt	0,94	26,40%
Planalto Sul	0,81	22,43%
Fernão Dias	1,11	22,63%
Litoral Sul	1,18	21,87%
Fluminense	0,94	24,35%

Em dezembro de 2015, as Concessionárias Federais tiveram seus índices de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD abaixo de 1,3. Apesar dos índices estarem abaixo de 1,3, as Concessionárias Federais não descumpriram nenhuma cláusula contratual. No entanto, ficaram impedidas de realizar distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório, pagamento de juros sobre o capital próprio, pagamento de juros dos mútuos, ou amortização de principal desses mútuos.

Debêntures (Concessionárias Estaduais)

Dívida Líquida / (EBITDA – Direito de Outorga Fixo Pago) \leq 3,50

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (“ICSD”) \geq 1,20

Onde:

- i. considera-se como “Dívida Líquida”, a soma dos saldos dos empréstimos, financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, as debêntures, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos em que a emissora seja parte, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas demonstrações financeiras auditadas da emissora, classificadas no passivo circulante e exigível de longo prazo da emissora menos disponibilidades. Os casos de avais, fianças e outras garantias prestadas mantidas fora do balanço da emissora, considerar-se-ão como dívida. (Não serão considerados como dívidas os passivos relacionados a credores pela concessão);
- ii. considera-se como “EBITDA”, o lucro (Prejuízo líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, adicionando-se (i) despesas não operacionais; (ii) despesas financeiras; e (iii) despesas com amortizações e depreciações (apresentadas no fluxo de caixa método indireto); (ii) despesas financeiras; e excluindo-se (i) receitas não operacionais; e (ii) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice;
- iii. considera-se “Direito de Outorga Fixo Pago”, a soma dos pagamentos dos últimos 12 (doze) meses realizados ao Poder Concedente referentes ao direito de outorga fixo (aplicável apenas para as concessões estaduais), conforme indicado nas demonstrações financeiras auditadas da emissora; e
- iv. considera-se como “ICSD”, o resultado da seguinte equação:

$$\text{ICSD} = \frac{\text{Disponibilidades} + \text{FCAO}}{\text{Dívida Líquida}}$$

Dívida de Curto Prazo

Onde:

- i. “Disponibilidades” significam os saldos de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras registrados no ativo circulante;
- ii. “FCAO” significa o fluxo de caixa das atividades operacionais, conforme indicado nas demonstrações financeiras auditadas da emissora dos últimos 12 (doze) meses; e
- iii. “Dívida de Curto Prazo” significa a soma do saldo dos empréstimos e financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, as debêntures, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos em que a emissora seja parte, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas demonstrações financeiras auditadas da emissora, classificadas no passivo circulante da emissora. Para os casos de avais, fianças e outras garantias prestadas mantidas fora do balanço da emissora, considerar-se-ão como dívida de curto prazo as obrigações vincendas nos 12 (doze) meses subsequentes ao período de apuração do índice de cobertura do serviço da dívida. (Não serão considerados como dívidas os passivos relacionados a credores pela concessão).

Conforme as tabela a seguir as concessionárias estaduais, em 31 de Dezembro de 2015, estão adimplentes com os *covenants* estabelecidos nas escrituras de emissão de debêntures.

Debêntures (ICSD \geq 1,2 e Dívida Líquida/EBITDA \leq 3,5x)

Índices	ICSD	Div. Líquida/EBITDA
Autovias	1,84	0,98
Centrovias	1,90	1,33
Intervias	1,81	3,11
Vianorte	2,64	0,58

Debêntures (Autopista Fernão Dias)

Dívida Líquida / (EBITDA – Direito de Outorga Fixo Pago)* \leq 3,75 (índice consolidado da Companhia — holding + controladas).

* As definições de Dívida Líquida; EBITDA e Direito de Outorga Fixo Pago são as mesmas conforme descritas anteriormente nesta seção em relação às debêntures da concessionárias estaduais

Em 08 de março de 2016, foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas que deliberou sobre renúncia temporária à apuração do Índice Financeiro no período compreendido entre o 4º trimestre de 2015 e o 1º trimestre de 2016, descrito na Cláusula 4.10.1(gg) da Escritura de Emissão, devendo a apuração de tal índice financeiro ser restabelecida a partir do segundo trimestre de 2016 (inclusive). Desta forma, a concessionária Fernão Dias fica adimplente com os termos estabelecidos na escritura de emissão da debênture.

Debêntures (Controladora)

Dívida Líquida / (EBITDA – Direito de Outorga Fixo Pago)* $\leq 4,25$ (índice consolidado da Companhia — holding + controladas) e índice de cobertura de dividendos (Autovias, Centrovias e Vianorte) $\geq 2,10$

* As definições de Dívida Líquida; EBITDA e Direito de Outorga Fixo Pago são as mesmas conforme descritas anteriormente nesta seção em relação às debêntures da concessionárias estaduais

Conforme as tabelas a seguir a Companhia, em 31 de Dezembro de 2015, está adimplente com os *covenants* estabelecidos nas escrituras de emissão de debêntures.

Índice	Div. Líquida/EBITDA (índice consolidado — holding + controladas)
Arteris	4,10

Índice de cobertura de dividendos (Autovias, Centrovias e Vianorte) $\geq 2,10$, onde:

Dividendos Recebidos/Serviço da Dívida das Debêntures

- i. consideram-se como “Dividendos Recebidos” o fluxo de dividendos e juros sobre capital próprio de titularidade da Emissora, decorrente de sua participação em cada uma das Controladas (Autovias, Centrovias e Vianorte), que tenham sido efetivamente distribuídos nos últimos 12 (doze) meses; e
- ii. considera-se como “Serviço da Dívida das Debêntures” o valor pago pela Emissora a título de Remuneração das Debêntures e amortização do Valor Nominal Unitário nos últimos 12 (doze) meses;

Índice	Índice de Cobertura de Dividendos
Arteris	18,05*

*Índice referente à setembro de 2015, última leitura do *covenant*.

Índice de cobertura das despesas financeiras (consolidado) $> 1,30$ onde:

(EBITDA - Direito de Outorga Fixo Pago)*/Despesas Financeiras

* As definições de Dívida Líquida; EBITDA e Direito de Outorga Fixo Pago são as mesmas conforme descritas anteriormente nesta seção em relação às debêntures das concessionárias estaduais

- (i) considera-se como “Despesas Financeiras”, o conjunto das despesas financeiras consolidadas da Emissora, conforme indicado nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora.

Índice	Índice de Cobertura Despesa Financeira
Arteris	2,12

g) *limites de utilização dos financiamentos já contratados*

As concessionárias federais controladas Companhia tem cinco linhas de crédito contratadas com o BNDES para financiar o programa de investimentos em recuperação e melhorias da infraestrutura rodoviária.

Em milhares de Reais	Posição em 31 de dezembro de 2015			
	<u>Contratado</u>	<u>Tomado</u>	<u>% Utilizado</u>	<u>Disponível</u>
Autopista Régis Bittencourt	1.069.495	1.069.495	100,0%	-
Autopista Planalto Sul	399.917	381.098	95,3%	18.819
Autopista Fernão Dias	702.754	702.754	100,0%	-
Autopista Litoral Sul	810.137	624.837	77,1%	185.300
Autopista Fluminense	780.819	762.136	97,6%	18.819
Total	3.763.122	3.540.320	94,1%	222.802

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Balancos patrimoniais consolidados da Companhia em 31 de dezembro de 2015 e 2014

ATIVO	31/12/15 A.V %		31/12/14 A.V %		2015X2014
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	488.529	5,3%	1.410.451	14,7%	-65,4%
Contas a receber	153.130	1,7%	154.062	1,6%	-0,6%
Estoques	8.866	0,1%	9.950	0,1%	-10,9%
Despesas antecipadas	18.622	0,2%	15.358	0,2%	21,3%
Impostos a recuperar	83.846	0,9%	47.482	0,5%	76,6%
Dividendos a receber	6.223	0,1%	-	0,0%	0,0%
Aplicações financeiras vinculadas	154.171	0,1%	174.377	1,8%	-11,6%
Outros créditos	4.977	1,7%	6.806	0,1%	-26,9%
Total do ativo circulante	918.364	0,1%	1.818.486	18,9%	-49,5%
NÃO CIRCULANTE					
Aplicações financeiras vinculadas	85.872	0,0%	84.860	0,9%	1,2%
Cauções contratuais	24	0,9%	68	0,0%	-64,7%
Impostos a recuperar	10.449	0,0%	-	0,0%	0,0%
Despesas antecipadas	150	0,1%	3	0,0%	4900,0%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	256.591	0,0%	183.906	1,9%	39,5%
Depósitos judiciais	111.437	2,8%	54.103	0,6%	106,0%
Outras contas a receber	8.164	1,2%	235	0,0%	3374,0%
Investimentos	1.053	0,1%	1.052	0,0%	0,1%
Imobilizado	62.414	0,0%	61.486	0,6%	1,5%
Intangível	8.627.052	0,7%	7.395.629	77,0%	16,7%
Total do ativo não circulante	9.163.206	94,1%	7.781.342	81,1%	17,8%
TOTAL DO ATIVO	10.081.570	100,0%	9.599.828	100,0%	5,0%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	234.496	2,3%	198.865	2,1%	17,9%
Debêntures	1.726.915	17,1%	879.384	9,2%	96,4%
Fornecedores	139.391	1,4%	142.868	1,5%	-2,4%
Obrigações sociais	78.487	0,8%	76.815	0,8%	2,2%
Obrigações fiscais	63.663	0,6%	72.748	0,8%	-12,5%
Contar a pagar - partes relacionadas	-	0,0%	152	0,0%	-100,0%
Cauções contratuais	78.189	0,8%	61.764	0,6%	26,6%
Dividendos propostos	33.270	0,3%	27.028	0,3%	23,1%
Cretores pela concessão	79.765	0,8%	74.452	0,8%	7,1%
Taxa de fiscalização	3.519				
Provisão para manutenção em rodovias	173.524	1,7%	95.258	1,0%	82,2%
Provisão para investimentos em rodovias	56.711	0,6%	98.280	1,0%	-42,3%
Adiantamento seguros	3.942	0,0%	18.347	0,2%	-78,5%
Outras contas a pagar	15.249	0,2%	11.855	0,1%	28,6%
Total do circulante	2.687.121	26,7%	1.757.816	18,3%	52,9%
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	2.885.688	28,6%	2.716.797	28,3%	6,2%
Debêntures	1.539.304	15,3%	2.257.459	23,5%	-31,8%
Cretores pela concessão	108.926	1,1%	163.048	1,7%	-33,2%
Receita diferida	-	0,0%	461	0,0%	-100,0%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	62.870	0,6%	90.294	0,9%	-30,4%
Provisão para manutenção em rodovias	457.361	4,5%	443.244	4,6%	3,2%
Provisão para investimentos em rodovias	63.604	0,6%	26.120	0,3%	143,5%
Riscos cíveis, trabalhistas e fiscais	17.517	0,2%	15.198	0,2%	15,3%
Outras contas a pagar	14.330	0,1%	614	0,0%	2233,9%
Total do exigível a longo prazo	5.149.600	51,1%	5.713.235	59,5%	-9,9%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	1.033.198	10,2%	873.822	9,1%	18,2%
Reserva legal	76.933	0,8%	124.268	1,3%	-38,1%
Reserva de lucros	1.156.989	11,5%	1.152.958	12,0%	0,3%
Ajuste do patrimônio líquido - variação cambial	(22.271)	-0,2%	(22.271)	-0,2%	0,0%
Total do patrimônio líquido	2.244.849	22,3%	2.128.777	22,2%	5,5%
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.081.570	100,0%	9.599.828	100,0%	5,0%

Ativo Circulante

Caixa e equivalentes de caixa

Ao final de 2015, o total do saldo de caixa e equivalentes de caixa da Companhia era de R\$ 488,5 milhões representando uma retração de 65,4% ou R\$ 921,9 milhões frente ao registrado em 2014, que havia sido R\$ 1.410,5 milhões. Esta queda ocorreu devido aos desembolsos realizados ao longo do exercício, referentes à amortização de parcelas de debêntures nas concessões estaduais e federais, amortizações de valores relacionados aos financiamentos do BNDES e dos investimentos na infraestrutura e manutenção de todas as rodovias do grupo.

Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo de contas a receber era de R\$ 153,1 milhões, se mantendo praticamente estável (-0,6%) em relação ao ano de 2014. Estes valores se referem em grande parte a cobrança eletrônica de pedágio (sistema AVI). Vale ressaltar que a média de vencimento dos valores nessa rubrica era de até 30 dias e durante o período não houve saldos em atraso, sendo assim a Companhia não identificou a necessidade de reconhecimento de provisão para perdas com recebíveis em 31 de dezembro de 2015.

Aplicações financeiras vinculadas

O saldo das aplicações financeiras vinculadas registrado ao final de 2015 foi de R\$ 154,2 milhões, o que representou uma queda de 11,6% em relação ao saldo de 2014, que havia sido de R\$ 174,4 milhões. Estes valores se referem às reservas para o pagamento de juros e amortização do principal das debêntures. Na prática, as concessionárias controladas retêm diariamente parte dos seus recebíveis para fazer frente ao pagamento dos juros e da parcela do principal das debêntures. Os recursos são mantidos em fundo de investimento constituído com finalidade específica para estas operações. A ligeira queda deste saldo é resultado da utilização destas aplicações para o pagamento do serviço da dívida destas debêntures, saldo que é então recomposto com novas reservas.

Ativo Não Circulante

Aplicações financeiras vinculadas

Trata-se do montante constituído com o objetivo de garantir o pagamento de juros e principal dos empréstimos de longo prazo concedidos pelo BNDES para as concessionárias federais. Os recursos, equivalentes a três vezes o valor da última prestação vencida do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios da dívida decorrente do contrato de financiamento, são mantidos em fundo de investimento constituído com finalidade específica para estas operações. Estas reservas passaram de R\$ 84,9 milhões em 2014 para R\$ 85,9 milhões em 2015, um ligeiro aumento relacionado a um maior saldo de empréstimos devido ao BNDES, mesmo após as amortizações realizadas pela Companhia a este banco de fomento ao longo do último exercício.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Esta rubrica passou de R\$ 183,9 milhões ao final de 2014, para R\$ 256,6 milhões no exercício de 2015, variação de 39,5%, referente a constituição de imposto diferido de despesas pré-operacionais das Federais em 2008 e movimentações das provisões de manutenção referente ao IFRIC 12 e devido no aumento da base de prejuízo fiscal nas concessionárias Federais.

Depósitos Judiciais

O saldo da conta de depósitos judiciais registrou um aumento de 106,0%, passando de R\$ 54,1 milhões em 2014 para R\$ 111,4 milhões em 2015. Vale lembrar que essa rubrica é referente a discussões judiciais para as quais não há provisão garantida, em função de o respectivo risco ser classificado como possível ou remoto. A variação nessa conta deve-se principalmente aos processos de desapropriação das áreas do Contorno de Florianópolis na concessionária Autopista Litoral Sul.

Imobilizado

Registrou um ligeiro aumento de 1,5% em relação a 2014, totalizando R\$ 62,4 milhões. A variação advém de adições de ativos permanentes, tais como máquinas e equipamentos, veículos, móveis utensílios e instalações, realizadas pela Companhia ao longo do ano.

Intangível

Os investimentos realizados na ampliação e adição de infraestrutura nos ativos sob concessão, são contabilizados como adições no intangível do balanço patrimonial da Companhia. A Arteris, principalmente após a adição das rodovias federais ao seu portfólio (fruto da vitória da Companhia nos leilões destes ativos no ano de 2007), vem investindo anualmente montantes relevantes em obras de melhorias para estas estradas em cumprimento aos compromissos contratuais assumidos. Em 2015 a Companhia realizou de investimentos totalizando R\$ 1,8 bilhão em suas concessionárias, valor quase na totalidade registrado como intangível, que subtraído das amortizações periódicas constitui o saldo final desta rubrica, que foi de R\$ 8,6 bilhões no último exercício. Como os investimentos têm se mantido em um ritmo acelerado (muito maior que as amortizações) a variação no saldo do intangível, no valor de R\$ 1,2 bilhão, representou um aumento de 16,6% em relação ao exercício anterior.

Passivo Circulante

Empréstimos e Financiamentos

Em 31 de dezembro de 2015, o total de empréstimos e financiamentos de curto prazo da Companhia era de R\$ 234,5 milhões, com aumento de 17,9% em relação ao registrado no mesmo período de 2014. A variação entre os períodos está relacionada a contratos de abertura de crédito firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para financiamento das obras e dos serviços de recuperação, melhoramento, manutenção, conservação, ampliação, operação e exploração de rodovias.

Debêntures

O saldo dessa linha teve um aumento de R\$ 847,5 milhões no ano de 2015, mesmo com o pré-pagamento de algumas emissões e com as amortizações realizadas no período. Esse aumento relevante está relacionado às parcelas de curto prazo (menores que 12 meses) principalmente da nova emissão de debêntures no valor R\$ 750 milhões na holding realizada em junho de 2015.

Fornecedores

O passivo com fornecedores refere-se principalmente à contratação de terceiros para a realização de obras e serviços nas rodovias sob concessão da Companhia, na sua maioria concentrados nas estradas federais, o saldo de fornecedores se manteve praticamente estável (-2,4%) na comparação com 2014, com um total de R\$ 139,4 milhões.

Obrigações Sociais

O saldo dessa linha é composto principalmente por provisões de participação nos lucros e resultados dos funcionários da Companhia e suas controladas, bem como da provisão de INSS, FGTS, entre outros. Ao final de 2015 o saldo foi de R\$ 78,5 milhões, montante 2,2% superior ao ano de 2014.

Obrigações Fiscais

Fazem parte dessa rubrica a provisão do pagamento de encargos fiscais, tais como, imposto de renda e contribuição social, IRRF, Pis, Cofins, IOF e outros tributos federais e fiscais. Essa rubrica registrou um saldo de R\$63,7, uma queda de 12,5% comparada ao ano de 2014.

Cauções Contratuais

Os montantes contabilizados nessa linha tratam-se da retenção feita pela Companhia de 5% do valor face dos contratos com prestadores de serviços. Estes valores são mantidos pela Companhia até o término da prestação completa do serviço, sendo posteriormente devolvidos integralmente aos mesmos. O aumento de 26,6% em relação ao ano de 2014 nessa rubrica, está em linha com o intenso ritmo de investimentos realizados pela Companhia, sendo necessária a contratação de diversos prestadores de serviços para a execução das obras.

Dividendos propostos

Ao final de 2015, o montante foi R\$ 33,3 milhões e refere-se ao saldo de dividendos referentes ao percentual mínimo obrigatório distribuído aos acionistas da Companhia em relação aos resultados do exercício de 2014.

Provisão para manutenção em rodovias

Refere-se a valores que serão desembolsados no futuro pela Companhia como parte dos investimentos nos ciclos para a troca de pavimento de suas rodovias que acontecem em média a cada sete anos, sendo que tal provisão foi constituída em consonância com as novas normas de contabilização (ICPC-01 / IFRIC 12). Neste sentido, aproximadamente 1/7 deste valor é provisionado a cada ano até a data efetiva do respectivo desembolso/intervenção na pista. O aumento dessa provisão pode ser explicado pela revisão do cronograma futuro de desembolsos de manutenção para as rodovias do grupo.

Passivo Não Circulante

Empréstimos e Financiamentos

A Companhia conta com linhas de financiamento de longo prazo aprovadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para os investimentos destinados à suas rodovias federais e adicionalmente acessa o mercado de capitais para a captação de recursos. O aumento de 6,2% ou R\$ 168,9 milhões nesta rubrica, que totalizou R\$ 2,9 bilhões ao final do exercício é resultado principalmente dos desembolsos junto ao BNDES para a execução de obras, cujo cronograma vem sendo intensificado pela Companhia.

Debêntures

O saldo dessa linha teve uma redução de R\$ 718,2 milhões no ano de 2015, devido a transferência, para o curto prazo, da debenture de R\$ 750 milhões da *holding* que vence em dezembro de 2016.

Credores pela Concessão

Referem-se aos valores dos ônus das concessões obtidas pelas controladas Autovias, Centrovias, Intervias e Vianorte, devidos ao DER/SP pela outorga das concessões estaduais, ajustados a valor presente. Os valores dos ônus das concessões serão liquidados em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em setembro de 1998 pela Autovias, em Junho de 1998 pela Centrovias, em fevereiro de 2000 pela Intervias e em março de 1998 pela Vianorte. Os montantes são reajustados através do IGP-M, nas mesmas datas em que o reajustamento for efetivamente aplicado às tarifas de pedágio, com vencimento no último dia útil de cada mês. O saldo remanescente em 31 de dezembro de 2015 era de R\$ 108,9 milhões, frente aos R\$ 163,0 milhões do final de 2014.

Provisão para Manutenção em Rodovias

Refere-se à constituição de reservas relacionadas a desembolsos futuros para obras periódicas de troca de pavimento das rodovias que acontecem em média a cada sete anos. Neste sentido, o crescimento do montante registrado no passivo não circulante totalizando R\$ 457,4 milhões ao final de 2015 está em linha com a revisão do cronograma de manutenção a ser realizado nas rodovias para os próximos anos.

A contabilização das provisões de manutenção nas rodovias é calculada com base na melhor estimativa de gastos a serem incorridos com reparos e substituições, sendo considerados os valores da próxima intervenção.

Provisão para Investimentos em Rodovias

A contabilização das provisões de investimentos nas rodovias é calculada, respectivamente, com base na melhor estimativa de e serviços de construção e melhorias, sendo considerados os valores até o final da concessão. O saldo desta conta foi de R\$ 63,6 milhões ao final do exercício de 2015, uma aumento de R\$ 37,5 milhões em relação à 2014. O aumento se deve a inclusão de novos itens de investimento, que não geram receita, ao plano de obras das rodovias federais.

Patrimônio líquido

O total do patrimônio líquido da Arteris passou de R\$ 2,1 bilhões ao final de 2014, para R\$ 2,2 bilhões em 31 de dezembro de 2015, um incremento de 5,5% na comparação dos períodos, refletindo basicamente o aumento de 18,2% no capital social da Companhia, o aumento de 0,3% nas reservas de lucros e a queda de 38,1% na reserva legal, provenientes dos resultados auferidos pela Companhia durante o último exercício.

Demonstração dos resultados consolidados para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2014

	2015 A.V. %		2014 A.V. %		2015X2014
RECITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.827.963	100,0%	4.018.133	100,0%	-4,7%
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(2.888.230)	-75,5%	(2.812.470)	-70,0%	2,7%
LUCRO BRUTO	939.733	24,5%	1.205.663	30,0%	-22,1%
DESPESAS (RECITAS) OPERACIONAIS	(206.053)	-5,4%	(193.132)	-4,8%	6,7%
Gerais e administrativas	(192.907)	-5,0%	(182.086)	-4,5%	5,9%
Remuneração da administração	(20.616)	-0,5%	(19.259)	-0,5%	7,0%
Despesas tributárias	(2.369)	-0,1%	(3.755)	-0,1%	-36,9%
Outras receitas operacionais, líquidas	9.839	0,3%	11.968	0,3%	-17,8%
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(495.145)	-12,9%	(322.374)	-8,0%	53,6%
LUCRO ANTES DOS EFEITOS TRIBUTÁRIOS	238.535	6,2%	690.157	17,2%	-65,4%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(89.193)	-2,3%	(233.297)	-5,8%	-61,8%
Corrente	(189.306)	-4,9%	(231.128)	-5,8%	-18,1%
Diferido	100.113	2,6%	(2.169)	-0,1%	-4715,6%
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	149.342	3,9%	456.860	11,4%	-67,3%

Receita Operacional Líquida

No exercício social de 2015, a Arteris registrou receita líquida de R\$ 3,8 bilhões, com uma queda (-4,7%) em relação ao ano anterior. Este resultado foi impulsionado pela melhora de 0,3% na receita bruta com pedágio que ficou em de R\$ 2,4 bilhões no ano, pela retração de 11,5% nas receitas de obras, totalizando R\$ 1,6 bilhão e também pelo aumento de 15,3% na linha de outras receitas, que totalizaram R\$ 54,2 milhões na comparação anual.

Em relação a receita da Companhia, destaca-se:

- I. A receita de pedágio em 2015 se manteve praticamente estável (+0,3%), com um total de R\$ 2,4 bilhões, apesar da retração do tráfego apresentado no ano. Isto foi possível graças aos reajustes de tarifas aplicados em todas as concessões, sendo que dentre as rodovias federais algumas tiveram reajustes superiores a inflação em função de reequilíbrios contratuais.

As concessões estaduais foram responsáveis por 58% deste total e cresceram 0,2% frente a 2014, totalizando R\$ 1,4 bilhão no exercício. Já as rodovias federais tiveram uma melhora de 0,3%, com R\$ 1 bilhão no acumulado do ano.

O volume total de tráfego pedagiado da Companhia em 2015, foi de 680.623 mil veículos equivalentes, queda de 6,3% em relação a 2014.

A elevada queda observada no volume de veículos pedagiados nos últimos trimestres se deve a retração do ambiente econômico no país que tem se convertido numa redução do produto interno bruto, principalmente no que se refere à produção industrial. O impacto desta retração é notado na acentuada queda de tráfego pesado no último trimestre, principalmente em nossas rodovias federais, as quais são compostas em média por 70% de veículos equivalentes pesados, em comparação aos 60% nas rodovias estaduais. Apesar do arrefecimento do volume de veículos pesados, houve um crescimento no volume de veículos leves no acumulado do ano.

Outro fator que contribuiu para a queda do tráfego foi a aplicação desde abril de 2015 da Lei dos Caminhoneiros, que cessou a cobrança dos eixos suspensos de veículos pesados vazios nas rodovias federais a qual foi reequilibrada em tarifa na revisão ordinária contratual.

Em relação à tarifa média consolidada praticada pela Arteris em suas praças de pedágio, esta foi de R\$ 3,58 em 2015, o que representou um incremento de 7,0% em relação à tarifa média de 2014.

- II. A receita de obras — representação contábil relacionada aos investimentos da Companhia em seus ativos intangíveis e, portanto sem efeito caixa — retraiu 11,5% em relação a 2014, atingindo R\$ 1,6 bilhão no último exercício. A redução nesta rubrica pode ser observada, pois parte do aumento nos investimentos está relacionado às obras de manutenção que não interferem na apuração desta linha.

III. As outras receitas são compostas exclusivamente de receitas acessórias oriundas da exploração/comercialização de serviços na faixa de domínio das rodovias concessionadas. Em 2015 estas receitas foram de R\$ 54,2 milhões, crescimento de 15,2% em relação ao exercício anterior.

Custos e Despesas Operacionais

Custos e Despesas Operacionais (R\$ Mil)	2015	2014	Var%
Serviços de terceiros	(194.453)	(213.728)	-9,0%
Pessoal	(249.637)	(219.012)	14,0%
Conservação	(115.418)	(104.936)	10,0%
Verba de fiscalização	(41.401)	(38.773)	6,8%
Custos com Poder Concedente	(22.830)	(22.660)	0,8%
Seguros e garantias	(24.046)	(25.028)	-3,9%
Remuneração da administração	(20.616)	(19.259)	7,0%
Consumo	(51.514)	(49.406)	4,3%
Riscos Cíveis, Trabalhistas e Fiscais	(5.286)	(9.576)	-44,8%
Despesas tributárias	(2.369)	(3.755)	-36,9%
Transporte	(42.031)	(37.257)	12,8%
Outras despesas operacionais, líq.	(48.767)	(14.613)	233,7%
Subtotal (Custo Caixa)*	(818.368)	(758.003)	8,0%
% Custo Caixa/Receita Líquida (ex-construção)	36,0%	33,5%	2,5 p.p.
Custos dos serviços de construção	(1.554.486)	(1.757.447)	-11,5%
Provisão p/ manutenção em rodovias	(196.823)	(145.463)	35,3%
Depreciação e Amortização	(524.606)	(344.689)	52,2%
Total	(3.094.283)	(3.005.602)	3,0%

*Excl. Depreciação e Amortização, Custo dos serviços de construção e Provisão p/ manutenção

¹Análise vertical igual a participação percentual dos itens sobre o total do mesmo período.

²Análise horizontal igual a variação percentual de cada rubrica entre os períodos comparados.

O total de custos e despesas da Companhia em 2015 foi de R\$ 3,1 bilhões, o que representou um incremento de apenas 3,0% em relação ao ano passado. Uma parte desta variação tem relação com linhas de custos não caixa, como é o caso da depreciação e amortização, que em função de mudança de critérios contábil subiram 52,2% em relação a 2014.

Os custos caixa foram de R\$ 818,4 milhões, um incremento de 8,0% na comparação anual, ficando abaixo da inflação medida no mesmo período (10,6%). Esta variação está relacionada, em grande medida, às iniciativas dos programas de eficiências que vem sendo implementados no grupo.

Em relação ao total de custos e despesas, as principais variações entre os períodos podem ser resumidas da seguinte forma:

- i. **Custos com serviços de terceiros:** Foram de R\$ 194,4 milhões, redução de 9% em relação a 2014. Esta melhora está diretamente relacionada às iniciativas do programa de eficiências que vem sendo implementadas no grupo, como por exemplo, o sistema de leilões eletrônicos para contratação de terceiros e renegociação de contratos de prestação de serviços. Contribuiu também para a redução destes custos a internalização de arrecadadores terceirizados da Autovias ao final de 2014 e da Autopista Planalto Sul em abril de 2015, custos que passaram a compor os custos de pessoal desde então.

- ii. **Custos com pessoal:** Sofreram incremento em função do processo de internalização de arrecadadores da Autovias e da Autopista Planalto Sul que anteriormente eram terceirizados. Também foi registrado um aumento do número de profissionais na área de engenharia nas Autopistas Litoral Sul e Fluminense devido a intensificação das obras do Contorno de Florianópolis e da duplicação da BR-101, respectivamente. Adicionalmente, essa linha foi impactada por custos rescisórios de alguns funcionários cujas funções passaram a ser terceirizadas, além disso, foi feita uma reorganização das áreas de engenharia das concessões estaduais visando a otimização dos recursos de despesas, uma vez que o grau de maturidade dessas concessões permite essa reestruturação. Em 2015, o total destes custos foi de R\$ 249,6 milhões, aumento de 14,0% em relação ao ano anterior.
- iii. **Conservação:** Este custo varia de acordo com a necessidade pontual de reparos nas rodovias. Em relação a 2014 registrou incremento de 10,0% totalizando um montante de R\$ 115,4 milhões, destinados a intervenções no pavimento e na infraestrutura das estradas concessionadas.
- iv. **Verba de Fiscalização:** Corresponde aos valores pagos pelas rodovias federais ao poder concedente (ANTT) e são reajustados anualmente pelo IPCA. Foi de R\$ 41,4 milhões em 2015, com aumento de 6,8% em relação a 2014.
- v. **Custos com o poder concedente:** Referem-se aos repasses das concessões estaduais ao poder concedente do Estado de São Paulo (ARTESP) correspondente a 1,5% da receita bruta de pedágio destas rodovias. Em 2015, os valores pagos foram de R\$ 22,8 milhões se mantendo estáveis (+0,8%) em relação a 2014.
- vi. **Seguros e garantias:** Tratam –se basicamente de apólices de seguros de riscos de engenharia, riscos de frotas e seguro - garantia. Neste sentido, o total desta rubrica, no valor de R\$ 24 milhões no acumulado do ano, foi 3,9% inferior ao registrado em 2014.
- vii. **Remuneração da administração:** No acumulado do ano, houve um aumento de 7,0% em relação a 2014, principalmente em função do pagamento de verbas rescisórias no momento da reestruturação da diretoria da *holding* e concessionárias de acordo com o plano de eficiências e alterações no *management* da Arteris. Além disso, assim como os demais profissionais do grupo, os diretores da Companhia receberam em março os respectivos dissídios coletivos.
- viii. **Consumo:** Referem-se a gastos com telefonia, iluminação e energia elétrica das unidades de negócio, praças de pedágio e trechos de rodovias, material de consumo administrativo (como material de escritório), material de sinalização (como cones, faixas utilizadas em operações especiais) e materiais para uso em campanhas de trânsito (panfletos e publicações). Em 2015, as despesas com consumo ficaram em R\$ 51,5 um leve aumento comparado a 2014, pois apesar da inflação aplicada no período, no ano de 2014 foi feita uma contenção maior nessa linha.
- ix. **Riscos cíveis, trabalhistas e fiscais:** Os valores registrados estão relacionados à expectativa de perda provável dos processos em que a Companhia e suas controladas são parte. Em 2015, o valor líquido registrado como provisão ficou em R\$ 5,3 milhões, variação que contempla o saldo relacionado ao pagamento de multas devidas à ANTT no ano de 2014.
- x. **Transporte:** Contempla os gastos com combustíveis, aluguel e manutenção da frota de veículos leves (inspeção de tráfego, veículos administrativos e veículos de resgate próprios) e pesados (guinchos, caminhões pipa e combate a incêndio, apreensão de animais entre outros) de todas as concessionárias do grupo. A alta dos preços dos combustíveis autorizada pelo governo impactou negativamente esta linha dos resultados ao longo do ano,

além do aumento da frota da Companhia para atender níveis de serviços exigidos pelos contratos de concessão. Em 2015, o valor gasto com transporte totalizou R\$ 42,0 milhões, um aumento de 12,8% em relação a 2014.

- xi. Outras despesas operacionais:** Referem-se à margem dos serviços de obras das construtoras do grupo, prestados exclusivamente para a Arteris, além de outros itens relacionados à operação das concessionárias da Companhia. A margem das construtoras do grupo compõe a maior parte do total de “outras despesas operacionais” e é de caráter variável, dependendo do volume de obras contratadas pelas concessionárias da Companhia em detrimento às construtoras terceirizadas. No último exercício, o total das outras despesas foi de R\$ 48,8 milhões, apresentando uma variação de R\$ 34,2 milhões em relação a 2014. Este crescimento ocorreu principalmente em função das margens negativas apresentadas pelas construtoras do grupo em 2015.
- xii. Custos de construção:** Da mesma forma e no mesmo valor das receitas de obras, está relacionado à representação contábil dos investimentos da Companhia em ativos intangíveis — em sua quase totalidade direcionada a melhorias da infraestrutura das rodovias federais. Esses custos totalizaram R\$ 1,6 bilhão em 2015.
- xiii. Provisões para manutenção:** Referem-se à constituição de reservas relacionadas a desembolsos futuros para obras de manutenção e renovação de pavimentos nas rodovias sob concessão. A Companhia ajusta trimestralmente os montantes provisionados na medida em que revê e atualiza as expectativas em relação ao momento e aos valores que serão desembolsados. Dado o que já havia sido provisionado em trimestres anteriores, o valor constituído ao longo de 2015 foi de R\$ 196,8 milhões, aumento de 35,3% em relação a 2014.
- xiv. Depreciações e amortizações:** Relacionam-se à adoção de regras do IFRS que determinam a amortização por completo de ativos intangíveis até o final do período de concessão. Em 2015 a sociedade alterou o critério adotado de amortização dos seus ativos intangíveis, que até então era realizado pelo método de curva de tráfego, passando agora a adotar o método linear. Neste sentido, esta mudança foi a responsável pelo aumento de 52,2% das amortizações da Companhia que passaram de R\$ 344,7 milhões para R\$ 524,6 milhões em 2015.

Resultado Financeiro

A Companhia apresentou ao final de 2015 um resultado financeiro negativo de R\$ 495,1 milhões, variação de 53,6% em relação a 2014 que havia registrado saldo negativo de R\$ 322,4 milhões.

Este resultado é proveniente, da combinação dos seguintes fatores:

- I. As receitas financeiras totalizaram R\$ 164,7 milhões em 2015 e apresentaram melhora de 29,3%, principalmente por um maior saldo médio de caixa aplicado e também pelo aumento dos juros que remuneram as aplicações financeiras (atreladas ao CDI).
- II. Um aumento de R\$ 209,8 milhões (+46,6%) nas despesas financeiras, principalmente em função de maiores encargos financeiros (+41,6% ou R\$ 159,5 milhões) associados ao crescimento da alavancagem da Companhia ao longo do ano e ao aumento das taxas dos indexadores de juros da dívida bruta (TJLP, CDI e IPCA).

Lucro Líquido

Em 2015, a Companhia registrou R\$ 149,3 milhões de lucro líquido. Os principais fatores para a retração no lucro líquido em 67,3% no ano, foram a retração no cenário econômico o que afetou negativamente a receita de pedágio, além das

maiores taxas de juros e a incidência da cobrança das alíquotas de PIS e Cofins a partir de julho, o que gerou um pior resultado financeiro e principalmente a revisão do critério contábil que alterou a forma de amortização dos ativos intangíveis da Companhia. Cabe destacar ainda o aumento na provisão para manutenção relacionado ao último ciclo de manutenção das concessões estaduais antes do término do contrato.

Balancos patrimoniais consolidados da Companhia em 31 de dezembro de 2014 e 2013

<u>ATIVO</u>	31/12/14	A.V %	31/12/13	A.V %	2014X2013
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	1.410.451	14,7%	929.911	12,6%	51,7%
Contas a receber	154.062	1,6%	126.709	1,7%	21,6%
Estoques	9.950	0,1%	7.662	0,1%	29,9%
Despesas antecipadas	15.358	0,2%	10.411	0,1%	47,5%
Impostos a recuperar	47.482	0,5%	33.691	0,5%	40,9%
Aplicações financeiras vinculadas	174.377	1,8%	47.383	0,6%	268,0%
Outros créditos	6.806	0,1%	5.691	0,1%	19,6%
Total do ativo circulante	1.818.486	18,9%	1.161.458	15,8%	56,6%
NÃO CIRCULANTE					
Aplicações financeiras vinculadas	84.860	0,9%	63.604	0,9%	33,4%
Cauções contratuais	68	0,0%	331	0,0%	-79,5%
Despesas antecipadas	3	0,0%	22	0,0%	-86,4%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	183.906	1,9%	172.108	2,3%	6,9%
Depósitos judiciais	54.103	0,6%	20.372	0,3%	165,6%
Outras contas a receber	235	0,0%	217	0,0%	8,3%
Investimentos	1.052	0,0%	1.053	0,0%	-0,1%
Imobilizado	61.486	0,6%	46.377	0,6%	32,6%
Intangível	7.395.629	77,0%	5.903.469	80,1%	25,3%
Total do ativo não circulante	7.781.342	81,1%	6.207.553	84,2%	25,4%
TOTAL DO ATIVO	9.599.828	100,0%	7.369.011	100,0%	30,3%
<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>					
CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	198.865	2,1%	142.989	1,9%	39,1%
Debêntures	879.384	9,2%	145.493	2,0%	504,4%
Fornecedores	142.868	1,5%	122.115	1,7%	17,0%
Obrigações sociais	76.815	0,8%	79.899	1,1%	-3,9%
Obrigações fiscais	72.748	0,8%	82.679	1,1%	-12,0%
Contar a pagar - partes relacionadas	152	0,0%	154	0,0%	-1,3%
Cauções contratuais	61.764	0,6%	44.847	0,6%	37,7%
Dividendos propostos	27.028	0,3%	22.183	0,3%	21,8%
Credores pela concessão	74.452	0,8%	70.299	1,0%	5,9%
Provisão para manutenção em rodovias	95.258	1,0%	71.043	1,0%	34,1%
Provisão para investimentos em rodovias	98.280	1,0%	68.489	0,9%	43,5%
Adiantamento seguros	18.347	0,2%	40.152	0,5%	-54,3%
Outras contas a pagar	11.855	0,1%	10.149	0,1%	16,8%
Total do circulante	1.757.816	18,3%	900.491	12,2%	95,2%
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	2.716.797	28,3%	2.148.990	29,2%	26,4%
Debêntures	2.257.459	23,5%	1.687.256	22,9%	33,8%
Credores pela concessão	163.048	1,7%	216.540	2,9%	-24,7%
Receita diferida	461	0,0%	427	0,0%	8,0%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	90.294	0,9%	76.326	1,0%	18,3%
Provisão para manutenção em rodovias	443.244	4,6%	401.395	5,4%	10,4%
Provisão para investimentos em rodovias	26.120	0,3%	43.151	0,6%	-39,5%
Riscos cíveis, trabalhistas e fiscais	15.198	0,2%	11.787	0,2%	28,9%
Outras contas a pagar	614	0,0%	3.075	0,0%	-80,0%
Total do exigível a longo prazo	5.713.235	59,5%	4.588.947	62,3%	24,5%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	873.822	9,1%	772.417	10,5%	13,1%
Reserva legal	124.268	1,3%	80.076	1,1%	55,2%
Reserva de lucros	1.152.958	12,0%	1.049.351	14,2%	9,9%
Ajuste do patrimônio líquido - variação cambial	(22.271)	-0,2%	(22.271)	-0,3%	0,0%
Total do patrimônio líquido	2.128.777	22,2%	1.879.573	25,5%	13,3%
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.599.828	100,0%	7.369.011	100,0%	30,3%

Ativo Circulante

Caixa e equivalentes de caixa

Ao final de 2014, o total do saldo de caixa e equivalentes de caixa da Companhia era de R\$ 1.410,5 milhões representando um crescimento de 51,7% ou R\$ 480,5 milhões frente ao registrado em 2013, que havia sido R\$ 929,9 milhões. Este aumento ocorreu mesmo depois dos desembolsos realizados ao longo do exercício, referentes à amortização de parcelas de debêntures nas concessões estaduais, amortizações de valores relacionados aos financiamentos do BNDES e dos investimentos na infraestrutura e manutenção de todas as rodovias do grupo. O aumento na posição de caixa está relacionado principalmente às novas emissões de dívidas no montante aproximado de R\$ 1,3 bilhão ao longo do ano de 2014 e a geração de caixa das operações. As emissões consistiram na captação de:

- R\$ 300 milhões de debêntures na *holding* no mês de outubro.
- Emissões de debêntures nas concessionárias estaduais, sendo R\$ 400 milhões na Centrovias S.A. e R\$ 150 milhões na Vianorte S.A, ambas no mês de março e R\$ 375 milhões na Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (Intervias) no mês de outubro.
- Debêntures nas concessões federais com a uma emissão no mês de dezembro na Concessionária Fernão Dias S.A. no valor de R\$ 100 milhões.

Os recursos financeiros da Companhia estão aplicados junto a instituições financeiras de primeira linha em Certificados de Depósito Bancários (CDB) e Fundos de Investimentos com liquidez imediata e baixo risco, atrelados aos juros de mercado (CDI).

Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2014, o saldo de contas a receber era de R\$ 154,1 milhões, aumento de 21,6% em relação ao ano de 2013. O principal aumento adveio de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio (“Sem Parar”), que tiveram aumento em linha com a expansão do tráfego durante os períodos. Vale ressaltar que a média de vencimento dos valores nessa rubrica era de até 30 dias e durante o período não houve saldos em atraso, sendo assim a Companhia não identificou a necessidade de reconhecimento de provisão para perdas com recebíveis em 31 de dezembro de 2014.

Aplicações financeiras vinculadas

O saldo das aplicações financeiras vinculadas registrado ao final de 2014 foi de R\$ 174,4 milhões, o que representou um crescimento de 268% em relação ao saldo de 2013, que havia sido de R\$ 47,4 milhões. Estes valores se referem às reservas para o pagamento de juros e amortização do principal das debêntures. Na prática, as concessionárias controladas retém diariamente parte dos seus recebíveis para fazer frente ao pagamento dos juros e da parcela do principal das debêntures. Os recursos são mantidos em fundo de investimento constituído com finalidade específica para estas operações. A variação nessa rubrica está associada a maiores reservas necessárias ao cumprimento do serviço da dívida a ser paga em 2015 (que aumentou neste último exercício) e está em linha com cronograma de amortização.

Ativo Não Circulante

Aplicações financeiras vinculadas

Trata-se do montante constituído com o objetivo de garantir o pagamento de juros e principal dos empréstimos de longo prazo concedidos pelo BNDES para as concessionárias federais. Os recursos, equivalentes a três vezes o valor da última prestação vencida do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios da dívida decorrente do contrato de financiamento, são mantidos em fundo de investimento constituído com finalidade específica para estas operações. Estas reservas passaram de R\$ 63,6 milhões em 2013 para R\$ 84,9 milhões em 2014, aumento relacionado a um maior saldo de empréstimos devido ao BNDES, mesmo após as amortizações realizadas pela Companhia a este banco de fomento ao longo do último exercício.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Esta rubrica passou de R\$ 172,1 milhões ao final de 2013, para R\$ 183,9 milhões no exercício de 2014, variação de 6,9%, referente a constituição de imposto diferido de despesas pré-operacionais das Federais em 2008 e movimentações das provisões referente ao IFRIC 12 e devido no aumento da base de prejuízo fiscal nas concessionárias Federais.

Depósitos Judiciais

O saldo da conta de depósitos judiciais registrou um aumento de 165,6%, passando de R\$ 20,4 milhões em 2013 para R\$ 54,1 milhões em 2014. Vale lembrar que essa rubrica é referente a discussões judiciais para as quais não há provisão garantida, em função de o respectivo risco ser classificado como possível ou remoto. Em maio de 2014 a Sociedade ajuizou na Justiça Federal ações em face da ANTT, no valor de R\$ 23.308 milhões, com o objetivo de anular autos de infração impostos pela Agência. Na opinião de consultores legais tais autos apresentaram fragilidade nas motivações e desproporcionalidade dos valores apresentados.

Imobilizado

Registrou aumento R\$ 15,1 milhões em relação a 2013, totalizando R\$ 61,5 milhões. A variação advém de adições de ativos permanentes, tais como máquinas e equipamentos, veículos, móveis utensílios e instalações, realizadas pela Companhia ao longo do ano.

Intangível

Desde o advento do IFRS (que trouxe novas regras contábeis) os investimentos realizados na ampliação e adição de infraestrutura nos ativos sob concessão, são contabilizados como adições no intangível do balanço patrimonial da Companhia. A Arteris, principalmente após a adição das rodovias federais ao seu portfólio (fruto da vitória da Companhia nos leilões destes ativos no ano de 2007), vem investindo anualmente montantes relevantes em obras de melhorias para estas estradas em cumprimento aos compromissos contratuais assumidos. Em 2014 a Companhia atingiu nível recorde de investimentos totalizando mais de R\$ 1,8 bilhão em suas concessionárias, valor quase na totalidade registrado como intangível, que subtraído das amortizações periódicas constitui o saldo final desta rubrica, que foi de R\$

7,4 bilhões no último exercício. Como os investimentos têm se mantido em um ritmo acelerado (muito maior que as amortizações) a variação no saldo do intangível, no valor de R\$ 1,5 bilhão, representou um aumento de 25,3% em relação ao exercício anterior.

Passivo Circulante

Empréstimos e Financiamentos

Em 31 de dezembro de 2014, o total de empréstimos e financiamentos de curto prazo da Companhia era de R\$ 198,9 milhões, com aumento de 39,1% em relação ao registrado no mesmo período de 2013. A variação entre os períodos está relacionada a contratos de abertura de crédito firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para financiamento das obras e dos serviços de recuperação, melhoramento, manutenção, conservação, ampliação, operação e exploração de rodovias.

Debêntures

O saldo dessa linha teve um aumento de R\$ 733,9 milhões no ano de 2014, mesmo com o pré pagamento de algumas emissões e com as amortizações realizadas no período. Esse aumento relevante está relacionado as parcelas de curto prazo (menores que 12 meses) principalmente das novas emissões de debêntures realizadas no ano de 2014, como seguem abaixo:

- R\$ 300 milhões de debêntures na *holding* no mês de outubro.
- Emissões de debêntures nas concessionárias estaduais, sendo R\$ 400 milhões na Centrovias S.A. e R\$ 150 milhões na Vianorte S.A, ambas no mês de março e R\$ 375 milhões na Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (Intervias) no mês de outubro.
- Debêntures nas concessões federais com a uma emissão no mês de dezembro na Concessionária Fernão Dias S.A. no valor de R\$ 100 milhões.

Fornecedores

O passivo com fornecedores refere-se principalmente à contratação de terceiros para a realização de obras e serviços nas rodovias sob concessão da Companhia, na sua maioria concentrados nas estradas federais. Uma vez que a Arteris intensificou o ritmo de obras em suas controladas, o saldo de fornecedores registrou um aumento de 17,0% na comparação com 2013, com um total de R\$ 142,9 milhões.

Obrigações Sociais

O saldo dessa linha é composto principalmente por provisões de participação nos lucros e resultados dos funcionários da Companhia e suas controladas, bem como da provisão de INSS, FGTS, entre outros. Ao final de 2014 o saldo foi de R\$ 76,8 milhões, montante 3,9% inferior ao ano de 2013.

Obrigações Fiscais

Fazem parte dessa rubrica a provisão do pagamento de encargos fiscais, tais como, imposto de renda e contribuição social, IRRF, Pis, Cofins, IOF e outros tributos federais e fiscais. Essa rubrica registrou um saldo de R\$72,7, uma queda de 12,0% comparada ao ano de 2013.

Cauções Contratuais

Os montantes contabilizados nessa linha tratam-se da retenção feita pela Companhia de 5% do valor face dos contratos com prestadores de serviços. Estes valores são mantidos pela Companhia até o término da prestação completa do serviço, sendo posteriormente devolvidos integralmente aos mesmos. O aumento de 37,7% em relação ao ano de 2013 nessa rubrica, está em linha com o intenso ritmo de investimentos realizados pela Companhia, sendo necessária a contratação de diversos prestadores de serviços para a execução das obras.

Dividendos propostos

Ao final de 2014, o montante foi R\$ 27,0 milhões e refere-se ao saldo de dividendos referentes ao percentual mínimo obrigatório distribuído aos acionistas da Companhia em relação aos resultados do exercício de 2013.

Provisão para manutenção em rodovias

Refere-se a valores que serão desembolsados no futuro pela Companhia como parte dos investimentos nos ciclos para a troca de pavimento de suas rodovias que acontecem em média a cada sete anos, sendo que tal provisão foi constituída em consonância com as novas normas de contabilização (ICPC-01 / IFRIC 12). Neste sentido, aproximadamente 1/7 deste valor é provisionado a cada ano até a data efetiva do respectivo desembolso/intervenção na pista. O aumento dessa provisão pode ser explicado pela revisão do cronograma futuro de desembolsos de manutenção para as rodovias do grupo.

Passivo Não Circulante

Empréstimos e Financiamentos

A Companhia conta com linhas de financiamento de longo prazo aprovadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para os investimentos destinados à suas rodovias federais e adicionalmente acessa o mercado de capitais para a captação de recursos. O aumento de 26,4% ou R\$ 567,8 milhões nesta rubrica, que totalizou R\$ 2,7 bilhões ao final do exercício é resultado principalmente dos desembolsos junto ao BNDES para a execução de obras, cujo cronograma vem sendo intensificado pela Companhia.

Debêntures

O saldo dessa linha teve um aumento de R\$ 567,8 milhões no ano de 2014, mesmo com o pré pagamento de algumas emissões e com as amortizações realizadas no período. Esse aumento relevante está relacionado as parcelas de longo prazo (maiores que 12 meses) principalmente das novas emissões de debêntures realizadas no ano de 2014, como seguem abaixo:

- R\$ 300 milhões de debêntures na *holding* no mês de outubro.
- Emissões de debêntures nas concessionárias estaduais, sendo R\$ 400 milhões na Centrovias S.A. e R\$ 150 milhões na Vianorte S.A, ambas no mês de março e R\$ 375 milhões na Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (Intervias) no mês de outubro.
- Debêntures nas concessões federais com a uma emissão no mês de dezembro na Concessionária Fernão Dias S.A. no valor de R\$ 100 milhões.

Credores pela Concessão

Referem-se aos valores dos ônus das concessões obtidas pelas controladas Autovias, Centrovias, Intervias e Vianorte, devidos ao DER/SP pela outorga das concessões estaduais, ajustados a valor presente. Os valores dos ônus das concessões serão liquidados em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em setembro de 1998 pela Autovias, em Junho de 1998 pela Centrovias, em fevereiro de 2000 pela Intervias e em março de 1998 pela Vianorte. Os montantes são reajustados através do IGP-M, nas mesmas datas em que o reajustamento for efetivamente aplicado às tarifas de pedágio, com vencimento no último dia útil de cada mês. O saldo remanescente em 31 de dezembro de 2014 era de R\$ 163,0 milhões, frente aos R\$ 216,5 milhões do final de 2013.

Provisão para Manutenção em Rodovias

Refere-se à constituição de reservas relacionadas a desembolsos futuros para obras periódicas de troca de pavimento das rodovias que acontecem em média a cada sete anos. Neste sentido, o crescimento do montante registrado no passivo não circulante totalizando R\$ 443,2 milhões ao final de 2014 está em linha com a revisão do cronograma de manutenção a ser realizado na rodovias para os próximos anos.

A contabilização das provisões de manutenção nas rodovias é calculada com base na melhor estimativa de gastos a serem incorridos com reparos e substituições, sendo considerados os valores da próxima intervenção.

Provisão para Investimentos em Rodovias

A contabilização das provisões de investimentos nas rodovias é calculada, respectivamente, com base na melhor estimativa de e serviços de construção e melhorias, sendo considerados os valores até o final da concessão. O saldo desta conta foi de R\$ 26,1 milhões ao final do exercício de 2014, uma queda de 39,5% em relação à 2013. Em função da realização e entrega de obras (que não geram receita), o saldo de provisões para as mesmas diminuem na mesma proporção.

Patrimônio líquido

O total do patrimônio líquido da Arteris passou de R\$ 1,9 bilhão ao final de 2013, para R\$ 2,1 bilhões em 31 de dezembro de 2014, um incremento de 13,3% na comparação dos períodos, refletindo basicamente o aumento de 13,1% no capital social da Companhia e também um crescimento de 12,1% nas reservas de lucros e de 26,7% na reserva legal, provenientes dos resultados auferidos pela Companhia durante o último exercício.

Demonstração dos resultados consolidados para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2013

	2014	A.V. %	2013	A.V. %	2014X2013
RECETA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.018.133	100,0%	3.377.473	100,0%	19%
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(2.812.470)	-70,0%	(2.237.115)	-66,2%	26%
		0,0%			
LUCRO BRUTO	1.205.663	30,0%	1.140.358	33,8%	6%
		0,0%			
DESPESAS (RECITAS) OPERACIONAIS	(193.132)	-4,8%	(193.335)	-5,7%	0%
Gerais e administrativas	(182.086)	-4,5%	(181.818)	-5,4%	0%
Remuneração da administração	(19.259)	-0,5%	(21.331)	-0,6%	-10%
Despesas tributárias	(3.755)	-0,1%	(3.146)	-0,1%	19%
Outras receitas operacionais, líquidas	11.968	0,3%	12.960	0,4%	-8%
		0,0%			
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(322.374)	-8,0%	(277.767)	-8,2%	16%
		0,0%			
LUCRO ANTES DOS EFEITOS TRIBUTÁRIOS	690.157	17,2%	669.256	19,8%	3%
		0,0%			
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(233.297)	-5,8%	(202.916)	-6,0%	15%
Corrente	(231.128)	-5,8%	(230.600)	-6,8%	0%
Diferido	(2.169)	-0,1%	27.684	0,8%	-108%
		0,0%			
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	456.860	11,4%	466.340	13,8%	-2%

Receita Operacional Líquida

No exercício social de 2014, a Arteris registrou receita líquida de R\$ 4 bilhões, um crescimento de 19% em relação ao ano anterior. Este resultado foi impulsionado pela melhora de 5,7% na receita bruta com pedágio que foi de R\$ 2,4 bilhões, pela expansão de 39,6% nas receitas de obras em função da aceleração do plano de investimentos nas rodovias federais, totalizando R\$ 1,8 bilhão e também pelo aumento de 9,8% na linha de outras receitas, que totalizaram R\$ 47,1 milhões na comparação anual.

Em relação ao crescimento da receita da Companhia, destaca-se:

- i. Os fatores que contribuíram para a melhora de 5,7% na receita bruta de pedágio da Companhia em relação a 2013 referem-se à combinação de maiores tarifas médias consolidadas (+4,4%) e o crescimento do total de veículos pedagiados (+1,3%) entre os períodos. Estas receitas totalizaram R\$ 2,4 bilhões em 2014.

As concessões estaduais foram responsáveis por 58% deste total e cresceram 6,0% frente a 2013, totalizando R\$ 1,4 bilhão no exercício. Já as rodovias federais tiveram uma melhora de 5,3%, com R\$ 1 bilhão proveniente de receitas de pedágio no acumulado do ano.

O volume total de tráfego pedagiado da Companhia em 2014, foi de 726.295 mil veículos equivalentes, crescimento de 1,3% em relação a 2013, conforme já mencionando.

O aumento do volume do tráfego pedagiado em 2014, em um ano em que o país apresentou estagnação econômica, demonstra certa resiliência do setor em momentos de baixo crescimento em função do perfil do setor de transportes no Brasil — gargalos logísticos com concentração do modal rodoviário e rodovias concessionadas como melhor opção frente à malha viária estatal. Por outro lado, a Companhia e o setor já vivenciaram momentos de maior expansão no passado e sentiram um arrefecimento em termos de volume ao longo do último ano na esteira do cenário macroeconômico que o país vem apresentando.

Isto se confirma na análise da evolução do tráfego pedagiado entre veículos leves e pesados ao longo do ano. Enquanto o total de veículos leves apresentou crescimento em praticamente todo o ano ainda suportado pelo nível de renda das famílias e baixas taxas de desemprego, não se pode dizer o mesmo em relação aos pesados, que impactados pela retração na atividade industrial a exemplo do setor automotivo e os efeitos da Copa do Mundo, tiveram sucessivas quedas no decorrer de 2014.

Ainda em relação aos veículos pesados, o crescimento extraordinário apresentado pelas rodovias estaduais no primeiro semestre deveu-se ao início da cobrança dos eixos suspensos* a partir de julho de 2013. Já na segunda metade do ano, quando se passou a ter novamente o volume de veículos equivalentes em bases comparáveis, a queda no total de caminhões tornou-se patente. No caso das federais, as rodovias que apresentaram os piores desempenhos foram justamente aquelas em que o perfil da carga transportada em seus trechos estava diretamente relacionado ao PIB industrial, notadamente a Autopista Régis Bitencourt e Rodovia Fernão Dias.

Especificamente nos casos das Autopistas Planalto Sul (+5,2% na comparação anual) e Litoral Sul (+3,4% na comparação anual), a primeira recebeu no terceiro trimestre do ano veículos de rodovias paralelas que se encontravam com trechos interditados em função de fortes chuvas na região e a segunda apresentou um extraordinário crescimento no segundo semestre em função da reabertura no dia 20 de junho de uma praça de pedágio que estava em processo de transferência de localidade a pedido da ANTT.

Em relação à tarifa média consolidada praticada pela Arteris em suas praças de pedágio, esta foi de R\$ 3,35 em 2014, o que representou um incremento de 4,4% em relação à tarifa média de 2013.

Depois de um período em que as tarifas das concessões estaduais se mantiveram inalteradas — em 2013 não houve o reajuste anual em atendimento a uma determinação do Governo do Estado de São Paulo — em 1º de julho de 2014 foi concedido o reajuste tarifário para todas as concessões do estado. Porém, de forma

unilateral, o Poder Concedente, através da ARTESP, efetuou ajustes nas tarifas de cada concessionária em função dos resultados auferidos pela adição dos eixos suspensos, segundo estudos desenvolvidos pela própria ARTESP. Isto é o que justifica diferentes variações percentuais de tarifas entre as concessões estaduais na comparação entre 2013 e 2014.

A Companhia discordou dos cálculos e metodologia adotados pela ARTESP para a definição das tarifas de 2014 e adotou todas as medidas necessárias para garantir os seus direitos e o que determina os contratos de concessão. Assim, em 18 de setembro de 2014, a Centrovias obteve liminar no Tribunal de Justiça de São Paulo para reajustar integralmente suas tarifas de pedágio (6,37% face ao percentual de 5,04% que havia sido aplicado) e as demais concessionárias estaduais continuam buscando a mesma decisão pelas vias judiciais. Desta forma, a tarifa média consolidada de 2014 para as concessões estaduais foi de R\$ 6,66, 2,9% superior à cobrada em 2013.

Já as concessionárias federais, tiveram ao longo de 2014 e do exercício anterior todos os reajustes de tarifas conforme preveem os respectivos contratos de concessão, levando-se em consideração a variação acumulada do IPCA, eventuais reequilíbrios econômico-financeiros dos contratos e critérios de arredondamento. Os reajustes ocorrem sempre em fevereiro de cada ano para as Autopistas Fluminense e Litoral Sul e em dezembro para as Autopista Fernão Dias, Régis Bittencourt e Planalto Sul. A tarifa média consolidada de 2014 para as concessões federais foi de R\$ 1,97, 4,6% superior à cobrada em 2013.

- ii. A receita de obras — representação contábil relacionada aos investimentos da Companhia em seus ativos intangíveis e, portanto sem efeito caixa — cresceu 39,6% em relação a 2013, atingindo R\$ 1,8 bilhão no último exercício. O aumento veio em linha com o crescente ciclo de obras em curso nas rodovias federais da Arteris.

- iii. E, as “outras receitas” — compostas exclusivamente de receitas acessórias oriundas da exploração/comercialização de serviços na faixa de domínio das rodovias concessionadas — foram de R\$ 47,1 milhões em 2014, crescimento de 9,8% em relação ao exercício anterior, o que contou com uma receita extraordinária no valor de R\$ 16,9 milhões registrada na Autopista Fernão Dias em função da cobrança retroativa (desde 2008) pelo uso da faixa de domínio desta concessionária por empresas de telecomunicações (fibra ótica).

* Desde julho de 2013 para compensar o congelamento de tarifas ocorrido naquele ano nas rodovias de São Paulo por determinação do Governo do Estado, foi autorizada a cobrança dos eixos suspensos de veículos pesados, o que contribuiu para o aumento do volume total de veículos nas concessões estaduais.

Custos e Despesas Operacionais

Custos e Despesas Operacionais (R\$ Mil)	2014	A.V.% ¹	2013	A.V.% ¹	Var% ²
Serviços de terceiros	(213.728)	7,1%	(197.894)	8,1%	8,0%
Pessoal	(219.012)	7,3%	(211.656)	8,7%	3,5%
Conservação	(104.936)	3,5%	(100.807)	4,1%	4,1%
Verba de fiscalização	(38.773)	1,3%	(36.689)	1,5%	5,7%
Custos com Poder Concedente	(22.660)	0,8%	(32.554)	1,3%	-30,4%
Seguros e garantias	(25.028)	0,8%	(21.306)	0,9%	17,5%
Remuneração da administração	(19.259)	0,6%	(21.331)	0,9%	-9,7%
Riscos Cíveis, Trabalhistas e Fiscais	(9.576)	0,3%	(3.960)	0,2%	141,8%
Despesas tributárias	(3.755)	0,1%	(3.146)	0,1%	19,4%
Outras despesas operacionais, líq.	(101.276)	3,4%	(60.462)	2,5%	67,5%
Subtotal (Custo Caixa)*	(758.003)	25,2%	(689.805)	28,4%	9,9%
% Custo Caixa/Receita Líquida (ex-construção)	33,5%	-	32,6%	-	-1,8 p.p.
Custos dos serviços de construção	(1.757.447)	58,5%	(1.258.870)	51,8%	39,6%
Provisão p/ manutenção em rodovias	(145.463)	4,8%	(196.030)	8,1%	-25,8%
			(285.745)	11,8%	20,6%
			(2.430.450)	100,0%	23,7%

O total de custos e despesas da Companhia em 2014 foi de R\$ 3 bilhões, o que representou um incremento de 23,7% em relação ao mesmo período do ano passado. Porém grande parte desta variação guarda relação com linhas de custos não caixa, como é o caso dos custos com construção que subiram R\$ 498,6 milhões em função de maiores investimentos realizados pela Companhia no período.

Os custos efetivamente caixa (não considera depreciação e amortização, custo dos serviços de construção e provisão para manutenção) foram de R\$ 758,0 milhões (+9,9%).

Em relação ao total de custos e despesas, as principais variações entre os períodos podem ser resumidas da seguinte forma:

- i. **Custos com serviços de terceiros:** Foram de R\$ 213,7 milhões, aumento de 8% em relação a 2013. Este incremento está relacionado aos reajustes anuais por inflação dos contratos de prestação de serviços para a Companhia, aos dissídios dos profissionais terceirizados do grupo e pela ampliação do escopo da operação das rodovias — maior número de atendimentos de socorro mecânico e hospitalar, início da operação de radares, entre outros — de acordo com o nível de serviço exigido por contrato e por solicitações do próprio poder concedente, nestes casos, passível de reequilíbrio. Adicionalmente, uns dos itens que mais influenciou o aumento desta linha foram novas despesas de publicidade, propaganda e reforço de marca, em linha com as diretrizes estratégicas da companhia de fortalecimento da imagem corporativa somado aos esforços de ações de responsabilidade social.
- ii. **Custos com pessoal:** Sofreram incremento em função dos dissídios coletivos para todos os funcionários do grupo entre os períodos, aumento no total de funcionários alocados na *holding* — pela centralização de algumas funções administrativas antes realizadas no nível das concessionárias — e impactos da internalização de algumas funções que anteriormente eram terceirizadas (no 4T14, por exemplo, as funções de arrecadação da

Autovias, passaram a ser realizadas com funcionários próprios). Em 2014, o total destes custos foi de R\$ 219 milhões, aumento de 3,5% em relação ao ano anterior.

- iii. **Conservação:** Este custo varia de acordo com a necessidade pontual de reparos nas rodovias. Em relação a 2013 registrou incremento de 4,1% totalizando um montante de R\$ 105 milhões, destinados a intervenções no pavimento e na infraestrutura das estradas concessionadas.
- iv. **Verba de Fiscalização:** Corresponde aos valores pagos pelas rodovias federais ao poder concedente (ANTT) e são reajustados anualmente pelo IPCA. Foi de R\$ 38,8 milhões em 2014, com aumento de 5,7% em relação a 2013.
- v. **Custos com o poder concedente:** Referem-se aos repasses das concessões estaduais ao poder concedente do Estado de São Paulo (ARTESP) correspondente a 1,5% da receita bruta de pedágio destas rodovias. Em 2014, os valores pagos foram de R\$ 22,7 milhões com redução de 30,4% em relação a 2013, uma vez que até julho daquele ano os repasses correspondiam a 3% da receita bruta de pedágio das concessões estaduais.
- vi. **Seguros e garantias:** Em 2014, a Companhia revisou sua política de riscos de forma a mitigar impactos em seu balanço patrimonial. As apólices e o escopo de coberturas de seguros, por exemplo, foram revistas levando-se em conta o aumento do volume de obras seguradas e reavaliações de riscos operacionais a partir dos níveis recorrentes de sinistralidade. Neste sentido, o total desta rubrica, no valor de R\$ 25 milhões no acumulado do ano, foi 17,5% superior ao registrado em 2013.
- vii. **Remuneração da administração:** No acumulado do ano, houve uma redução de 9,7% em relação a 2013, refletindo alterações na estrutura administrativa da *holding*.
- viii. **Riscos cíveis, trabalhistas e fiscais:** Os valores registrados estão relacionados à expectativa de perda provável dos processos em que a Companhia e suas controladas são parte. Em 2014, ano o valor líquido registrado como provisão ficou em R\$ 9,6 milhões, variação que contempla o saldo relacionado ao pagamento de multas devidas à ANTT.
- ix. **Outras despesas operacionais:** Referem-se à margem dos serviços de obras das construtoras do grupo, prestados exclusivamente para a Arteris, além de outros itens relacionados à operação das concessionárias da Companhia. A margem das construtoras do grupo compõe a maior parte do total de “outras despesas operacionais” e é de caráter variável, dependendo do volume de obras contratadas pelas concessionárias da Companhia em detrimento às construtoras terceirizadas. No último exercício, o total das outras despesas foi de R\$ 101,3 milhões, apresentando uma variação de R\$ 40,8 milhões em relação a 2013. Este crescimento ocorreu principalmente em função das margens negativas apresentadas pelas construtoras do grupo no 2T14 e também no 4T14.
- x. **Custos de construção:** Da mesma forma e no mesmo valor das receitas de obras, está relacionado à representação contábil dos investimentos da Companhia em ativos intangíveis — em sua quase totalidade direcionada a melhorias da infraestrutura das rodovias federais. O crescimento destes investimentos é o que justifica o aumento de 39,6% destes custos não caixa que totalizaram R\$ 1,8 bilhão em 2014.
- xi. **Provisões para manutenção:** Referem-se à constituição de reservas relacionadas a desembolsos futuros para obras de manutenção e renovação de pavimentos nas rodovias sob concessão. A Companhia ajusta trimestralmente os montantes provisionados na medida em que revê e atualiza as expectativas em relação ao momento e aos valores que serão desembolsados. Dado o que já havia sido provisionado em trimestres anteriores, o valor constituído ao longo de 2014 foi de R\$ 145,5 milhões, redução de 25,8% em relação a 2013.

- xii. **Depreciações e amortizações:** Relacionam-se à adoção de regras do IFRS que determinam a amortização por completo de ativos intangíveis até o final do período de concessão, sendo ponderada pela curva de tráfego projetada para cada rodovia. Desta forma, o aumento da base de intangíveis em função dos investimentos da Companhia e o constante crescimento do tráfego, vêm contribuindo para o aumento dos valores amortizados. Em 2014, o total registrado foi de R\$ 344,7 milhões, representando um aumento de 20,6% na comparação com o exercício anterior.

Resultado Financeiro

A Companhia apresentou ao final de 2014 um resultado financeiro negativo de R\$ 322,4 milhões, variação de 16,1% em relação a 2013 que havia registrado saldo negativo de R\$ 277,8 milhões.

Este resultado é proveniente, da combinação dos seguintes fatores:

- i. Um aumento de R\$ 66,3 milhões (+108,6%) das receitas financeiras em função do aumento das captações ao longo do exercício (emissões de debêntures), o que proporcionou um maior caixa médio aplicado no período, cuja remuneração estava atrelada ao CDI que registrou sucessivas altas no período.
- ii. Um aumento de R\$ 111,2 milhões (+32,8%) nas despesas financeiras, principalmente em função de maiores encargos financeiros (+44,8% ou R\$ 117,9 milhões) associados ao crescimento da alavancagem da Companhia ao longo do ano e ao aumento das taxas dos indexadores de juros da dívida bruta (TJLP, CDI e IPCA).

Lucro Líquido

Em 2014, a Companhia registrou R\$ 456,9 milhões de lucro líquido. Apesar do crescimento da receita líquida (+19%) e do EBITDA (+10,1%) entre exercícios, o lucro sofreu uma ligeira retração de 2% na comparação com 2013, principalmente em função de itens não caixa, como o aumento das amortizações que subiram 20,6%, sendo também impactado por um resultado financeiro líquido inferior a 2013, conforme já descrito, com variação de R\$ 44,6 milhões entre os períodos.

10.2 Comentários dos diretores sobre:

- a) *resultado das operações da Companhia, em especial: i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.*

Reajustes das tarifas de pedágio das Concessionárias Estaduais

As tarifas de pedágio cobradas pelas concessionárias estaduais passaram a ser reajustadas anualmente, em 1º de julho, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA nos 12 meses anteriores ao reajuste, conforme previsto nos Termos Aditivos e Modificativos (“TAM’s”) celebrados em 15 de dezembro de 2011. Até o ano de 2012, os reajustes foram realizados com base no Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M. Cabe

ressaltar que os TAM's preveem o procedimento e a forma de revisão contratual para verificação da existência de desequilíbrio econômico-financeiro e sua recomposição, decorrentes da utilização do novo índice de reajuste tarifário. Diante disso, será caracterizada a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão a favor das concessionárias controladas ou a favor do Poder Concedente, caso se verifique diferença entre o montante anual da receita de pedágio auferida por meio das tarifas reajustadas pelo IPCA, efetivamente cobradas pelas concessionárias, e o montante que teria sido recebido caso as tarifas tivessem sido reajustadas pelo IGP-M. O desequilíbrio será apurado no mês de julho de cada ano, considerando o mesmo período do reajuste contratual das tarifas de pedágio (desequilíbrio anual). O reequilíbrio será realizado a cada dois anos (reequilíbrio bienal), mas poderá ser reavaliada de comum acordo pelas partes a partir do 5º (quinto) ano, a periodicidade do reequilíbrio.

Porém, em junho de 2013, o Governo do Estado de São Paulo anunciou o congelamento do repasse anual de inflação nas tarifas que deveria ter ocorrido em 1º de julho no valor de 6,2% de acordo com o contrato de concessão. Esta medida foi assumida pelo Governo com contrapartidas que incluíram a redução do repasse ao poder concedente do ônus variável de outorga de 3,0% da receita bruta de pedágio para 1,5%, do início da cobrança do eixo suspenso de veículos pesados nas estradas estaduais e se necessário, a redução das parcelas mensais do ônus fixo devido. Estas ações tiveram o objetivo de reestabelecer o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos, o que evitou impactos adversos nos resultados da Companhia.

Em 1º de julho de 2014, o Governo estadual autorizou o reajuste das tarifas de acordo com a inflação. Porém de forma unilateral, o poder concedente através da ARTESP, efetuou ajustes nas tarifas de cada concessionária (que ficaram abaixo da inflação) em função dos resultados auferidos pela adição dos eixos suspensos, cujo cálculo foi medido pela própria ARTESP, o qual a Companhia discordou e adotou todas as medidas necessárias para garantir os seus direitos e o que determina os contratos de concessão. Nesse sentido, a controlada da Companhia, Centrovias Sistemas Rodoviários S.A. (Centrovias), obteve em setembro de 2014, liminar do Tribunal de Justiça de São Paulo para reajustar integralmente suas tarifas de pedágio. O índice de reajuste aplicado foi de 6,37% de acordo com a variação acumulada do IPCA e passou a vigorar a partir de 19 de setembro de 2014.

Em junho de 2015, as concessionárias estaduais firmaram com a ARTESP um termo aditivo, por meio do qual ficou acordado que a escolha do índice de reajuste anual entre IGP-M e IPCA seria a critério do poder concedente, considerando sempre o índice que tivesse a menor variação.

Em 1º de julho de 2015, o Governo do Estado de São Paulo, autorizou o reajuste anual, de acordo com a variação acumulada do IGP-M do período, de 4,11%, conforme prevê contrato de concessão.

Sendo assim, seguem abaixo os % de ajustes para os últimos exercícios:

1º de julho de 2013	0,00%
1º de julho de 2014	
Autovias	5,17%
Centrovias	6,37%*
Intervias	4,67%

Vianorte 5,58%

1° de julho de 2015 4,11%

* A partir de 19/09/14 o reajuste aplicado foi de 6,37% de acordo com medida liminar concedida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

Reajustes das tarifas de pedágio das Concessionárias Federais

Conforme estipulado nos contratos firmados com o Governo Federal, o valor das tarifas de pedágio oferecido no leilão foi corrigido pela variação do IPCA de junho de 2007 ao mês anterior do início da cobrança de pedágio da primeira praça de cada concessão. Após esse primeiro reajuste, os demais reajustes passaram a ocorrer anualmente pelo mesmo índice (IPCA) acumulado nos 12 últimos meses a contar do último reajuste. Adicionalmente, levam-se em consideração para o cálculo da tarifa, eventuais reequilíbrios econômico-financeiros dos contratos e critérios de arredondamento para uma maior praticidade na cobrança de pedágio dos usuários.

Abaixo seguem as tarifas praticadas antes e após os últimos reajustes concedidos às concessionárias Fluminense, Litoral Sul, Fernão Dias, Regis Bittencourt e Planalto Sul:

<u>Concessionárias</u>	<u>Tarifa Básica s/ Reajuste</u>	<u>Tarifa Básica c/ Reajuste</u>	<u>Data do Reajuste</u>
Autopista Planalto Sul	R\$ 4,10	R\$ 4,80	17/12/2015
Autopista Fernão Dias	R\$ 1,60	R\$ 1,80	17/12/2015
Autopista Régis Bittencourt	R\$ 2,00	R\$ 2,50	17/12/2015
Autopista Fluminense	R\$ 3,80	R\$ 4,50	02/02/2016
Autopista Litoral Sul	R\$ 1,90	R\$ 2,30	19/02/2015

Crescimento do Tráfego de Veículos e o Crescimento do PIB

O negócio da Companhia depende do número de veículos que trafegam pelas rodovias administradas e frequência com que esses veículos circulam nessas rodovias. A desaceleração ou aceleração da atividade econômica, o aumento ou a redução da inflação e das taxas de juros praticadas no mercado nacional, bem como a alteração do preço dos combustíveis, podem impactar o crescimento do tráfego de veículos e, portanto, influenciar no volume de veículos pedagiados e na receita correspondente.

Receita dos Serviços de Construção

As novas normas de contabilização (ICPC-01 / IFRIC 12), que entraram em vigor a partir de 01/01/2010, alteraram a forma de contabilizar as receitas provenientes da exploração dos contratos de concessões, que passaram a incluir também

receita de obras provenientes da realização de investimentos no ativo intangível. Essa nova metodologia de contabilizar as receitas alterou a demonstração do resultado, afetando as margens EBITDA, EBIT e margem líquida; mas sem alterar o montante do Lucro Líquido da Companhia, uma vez que a contrapartida desta receita, o custo de obra, em igual valor (sem margem de obra), consta da rubrica “Custo dos Serviços de Construção”.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Conforme já indicado no campo 10.2, subitem ‘a’, as receitas operacionais da Companhia estão atreladas a variação de índices de preços.

Além das receitas de pedágio supracitadas, o Contrato de Concessão permite que sejam auferidas receitas advindas de outras fontes (receitas acessórias), decorrentes de passagem na faixa de domínio (espaços para colocação de fibras óticas e gasodutos), manutenção de vias de acesso e determinados tipos de publicidade. Nestes casos, as variações das receitas estão atreladas aos mesmos índices de correção tarifária.

As receitas da Companhia não estão atreladas a taxas de câmbio e não foram introduzidos novos produtos e serviços que pudessem alterar a composição da receita da Companhia.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Exposição a riscos inflacionários

As receitas da Companhia são corrigidas pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), minimizando eventuais impactos provocados por pressões inflacionárias.

Exposição a riscos cambiais

Em 31 de dezembro de 2013, 2014 e 2015, a Companhia e suas controladas não apresentavam saldo relevante de ativo ou passivo denominado em moeda estrangeira.

Exposição a riscos de taxas de juros

A Companhia, por meio de suas controladas, está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações da TJLP, IPCA e do CDI, relativos a empréstimos e debêntures em reais. As taxas de juros das aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI.

Em 31 de dezembro de 2015, a Administração efetuou análise de sensibilidade considerando aumentos de 25% e de 50% e uma redução de 25% nas taxas de juros esperadas sobre os saldos de empréstimos e financiamentos e as debêntures, líquidos das aplicações financeiras.

<u>Indicadores</u>	<u>Cenário I</u> <u>(provável)</u>	<u>Cenário II (+</u> <u>25%)</u>	<u>Cenário III (+</u> <u>50%)</u>	<u>Cenário IV (-</u> <u>25%)</u>
CDI	13,75%	17,19%	20,63%	10,31%
Juros a Incorrer(*)	(216.296)	(267.690)	(318.516)	(172.363)
Receita de aplicações Financeiras	77.630	99.243	116.430	58.667
TJLP	7,50%	9,38%	11,25%	5,63%
Juros A incorrer(*)	(250.682)	(306.043)	(361.376)	(195.288)
IPCA	7,44%	9,30%	11,16%	5,58%
Juros a Incorrer(*)	<u>(90.176)</u>	<u>(101.048)</u>	<u>(112.355)</u>	<u>(78.250)</u>
Juros a incorrer Líquido(*)	<u>(479.524)</u>	<u>(575.538)</u>	<u>(675.817)</u>	<u>(387.234)</u>

Fonte dos Índices: Relatório Focus – BACEN

(*) Refere-se ao cenário de juros a incorrer para os próximos 12 meses ou até a data do vencimento do contrato, o que for menor.

Concentração de risco de crédito

Esse risco advém da possibilidade de as controladas da Companhia não receberem valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos com instituições financeiras gerados por operações de investimento financeiro. Com relação às aplicações financeiras, a Companhia e suas controladas mantêm contas correntes bancárias e aplicações financeiras, aprovadas pela Administração, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

Em 31 de dezembro de 2013, 2014 e 2015, as controladas apresentavam valores a receber da empresa CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. nos montantes de R\$ 119,7 milhões, R\$ 137,9 milhões e R\$ 133,9 milhões, respectivamente, decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio (“Sem Parar”), registrados na rubrica “Contas a receber”. As controladas possuem carta de fiança firmada por instituição financeira classificada como de primeira linha (informação não auditada pelos auditores independentes) para garantir a arrecadação de contas a receber com a CGMP.

Risco de liquidez

O risco de liquidez é gerenciado pela controladora Arteris S.A., que possui um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos.

A controladora gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos da Companhia e os prazos de amortização contratuais. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do exercício. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações

<u>Modalidade</u>	Taxa de juros (média ponderada) efetiva % a.a.	<u>2015</u>	<u>2016</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>	2019 em diante	<u>Total</u>
Debêntures - CDI	14,42	580.815	1.078.003	31.890	-	-	1.690.708
BNDES Automático	6,53	351.829	353.266	380.347	1.209.626	1.652.220	3.947.288
Finame	5,69	1.198	1.592	584	119	-	3.493
Outorga	10,60	34.287	115.187	64.885	-	-	214.359
Leasing	0,63	-	176	-	-	-	176
Capital de Giro	9,85	-	12.165	-	-	-	12.165
Debêntures - IPCA	13,36	270.880	889.378	60.866	18.849	414.443	1.690.708
Total		<u>1.239.009</u>	<u>2.449.767</u>	<u>538.572</u>	<u>1.228.594</u>	<u>2.066.663</u>	<u>7.522.605</u>

10.3 Comentários dos Diretores sobre efeitos relevantes dos eventos abaixo que tenham causado ou se espera que venham a causar das demonstrações financeiras e nos resultados da Companhia

a) introdução ou alienação de segmento operacional

A Companhia não introduziu ou alienou qualquer segmento operacional no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, constituição, aquisição ou alienação de participação societária que tenham causado ou se espera que venham causar efeitos relevantes nas demonstrações financeiras e nos resultados da Companhia

c) eventos ou operações não usuais

Não ocorreram eventos ou operações não usuais no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015.

10.4 Comentários dos Diretores sobre:

a) *mudanças significativas nas práticas contábeis*

A Sociedade reconhece os efeitos de amortização dos ativos intangíveis decorrentes dos contratos de concessão, limitados ao prazo da respectiva concessão. O cálculo até 31 de dezembro de 2014 era efetuado de acordo com o padrão de consumo do benefício econômico gerado que, normalmente, se dava devido à curva de demanda de tráfego. Assim, a taxa de amortização era determinada por meio de estudos técnicos e econômicos periódicos que buscavam refletir o crescimento projetado de tráfego das rodovias e a geração dos benefícios econômicos futuros oriundos do contrato de concessão. A partir de **1º de janeiro de 2015**, a Sociedade passou a reconhecer a amortização no resultado linearmente, prospectivamente, com base no prazo remanescente da concessão, já que este método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Nos anos de 2013 e 2014, não houve nenhuma alteração nas práticas contábeis adotadas pela Companhia

Em 2008, entraram em vigor a Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 (“Lei 11.638”) e a Medida Provisória nº 449, de 03 de dezembro de 2008, convertida na Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009, que alteraram, revogaram e introduziram novos dispositivos à Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”). As alterações promovidas visaram, principalmente, atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das Práticas Contábeis Adotadas no Brasil com aquelas constantes das práticas contábeis internacionais (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em consonância com os padrões internacionais de contabilidade.

b) *efeitos significativos das alterações em práticas contábeis*

Em 2015 os resultados da Companhia foram afetados significativamente, devido a alteração do critério adotado de amortização dos seus ativos intangíveis, conforme detalhado no item 10.4.a, deste Formulário.

Nos anos de 2013 e 2014 não houve nenhuma alteração nas práticas contábeis adotadas pela Companhia.

c) *ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor*

Em relação às Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, o relatório dos auditores independentes (“Parecer da Auditoria”) não aponta ressalvas, havendo apenas parágrafo de ênfase conforme abaixo:

“Conforme descrito na Nota Explicativa nº 3, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais, no caso da Arteris S.A., diferem das IFRS, aplicáveis às demonstrações financeiras individuais, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial, que, para fins de IFRS, seriam avaliadas ao custo ou valor justo, e pela opção da

manutenção do saldo de ativo diferido, existente em 31 de dezembro de 2008, que vem sendo amortizado. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.”

Em relação às Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, o relatório dos auditores independentes (“Parecer da Auditoria”) não aponta ressalvas, havendo apenas parágrafo de ênfase conforme abaixo:

“Conforme descrito na Nota Explicativa nº 3, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais, no caso da Arteris S.A., diferem das IFRS, aplicáveis às demonstrações financeiras individuais, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial, que, para fins de IFRS, seriam avaliadas ao custo ou valor justo, e pela opção da manutenção do saldo de ativo diferido, existente em 31 de dezembro de 2008, que vem sendo amortizado. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.”

Em relação às Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, o relatório dos auditores independentes (“Parecer da Auditoria”) não aponta ressalvas, havendo apenas parágrafo de ênfase conforme abaixo:

“Conforme descrito na Nota Explicativa nº 3, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais, no caso da Arteris S.A., diferem das IFRS, aplicáveis às demonstrações financeiras individuais, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial, que, para fins de IFRS, seriam avaliadas ao custo ou valor justo, e pela opção da manutenção do saldo de ativo diferido, existente em 31 de dezembro de 2008, que vem sendo amortizado. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.”

Em relação às ênfases apontadas pelos pareceres de auditoria, que foram as mesmas para os exercícios de 2015, 2014 e 2013, os diretores da Companhia esclarecem que:

- Em 2008, as concessionárias federais da Companhia realizaram gastos pré-operacionais que, anteriormente ao advento do IFRS, foram registrados em suas demonstrações financeiras individuais como ativos diferidos.
- As novas orientações trazidas pelo IFRS determinaram que tais gastos passassem a ser classificados como custo operacional na demonstração de resultado
- No entanto, a lei 11.941/09 em seu artigo 229, permitiu que tais concessionárias da Companhia mantivessem, da forma como foram lançados, tais gastos pré-operacionais, no ativo diferido existente em 31 de dezembro de 2008, os quais serão amortizados ao longo de 10 anos.
- Já em relação aos resultados consolidados da Companhia, em total conformidade com o IFRS, estes gastos pré-operacionais foram baixados de uma única vez à partir de 1º de janeiro de 2009, diferentemente das demonstrações financeiras individuais de suas concessionárias.

A Companhia entente que os resultados apresentados em suas demonstrações financeiras consolidadas, refletem da maneira mais apropriada e em consonância com as novas regras contábeis, as suas atividades, resultados e operações.

10.5 Políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia (inclusive estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros)

A preparação das demonstrações financeiras exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações quanto a incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas aos seguintes aspectos: determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos de curto e longo prazos, determinação das taxas de amortização de ativos intangíveis obtidas através de estudos econômicos de projeção de tráfego, determinação de provisões para manutenção, determinação de provisões para investimentos futuros oriundos dos contratos de concessão cujos benefícios econômicos estejam diluídos nas tarifas de pedágio presentes, provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas, perdas relacionadas a contas a receber e a elaboração de projeções para teste de realização de imposto de renda e contribuição social diferidos que, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da administração da Companhia e de suas controladas, relacionadas à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos e estimativas críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão descritas a seguir:

Contabilização de Contratos de Concessão

Na contabilização dos Contratos de Concessão, conforme determinado pela Interpretação Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - ICPC 01, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicação da interpretação de Contratos de Concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados nos Contratos de Concessão.

Momento de reconhecimento do ativo intangível

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas dos Contratos de Concessão, segregando, principalmente, os investimentos em dois grupos: (a) investimentos que geram potencial de receita adicional; e (b) investimentos que não geram potencial de receita adicional:

- i. Investimentos que geram potencial de receita adicional: são reconhecidos somente quando incorridos os custos da prestação de serviços de construção relacionados à ampliação/melhoria da infraestrutura.

- ii. Investimentos que não geram potencial de receita adicional: foram estimados considerando a totalidade dos Contratos de Concessão e reconhecidos a valor presente na data de transição.

Determinação de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos dos Contratos de Concessão

Em 2015 a Arteris alterou o critério adotado de amortização dos seus ativos intangíveis, que até então era realizado pelo método de curva de tráfego, passando agora a adotar o método linear.

A Companhia entende não ser possível determinar com precisão o padrão de consumo futuro dos ativos relacionando-os diretamente à curva do tráfego e suportada pelas orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis N°5 (CPC05), acredita que a mudança deste critério contábil (adoção da amortização linear), reflete de maneira mais realística os efeitos dos desgastes dos seus ativos intangíveis.

Determinação das receitas de construção

Quando a Companhia contrata serviços de construção, deve reconhecer uma receita de construção realizada pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção contratado. A Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela contratação desses serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, dos custos de gerenciamento e do acompanhamento das obras das empresas do grupo Arteris.. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

Provisão para manutenção referente a Contratos de Concessão

A contabilização da provisão para manutenção, reparo e substituições nas rodovias é calculada com base na melhor estimativa de gasto para liquidar a obrigação a valor presente na data de encerramento do período, em contrapartida à despesa para manutenção ou recomposição da infraestrutura a um nível específico de operacionalidade. O passivo a valor presente deve ser progressivamente registrado e acumulado para fazer face aos pagamentos a serem feitos durante a execução das obras.

10.6 Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia

- a) *os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; iv) contratos de construção não terminada; e v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.*

Não há itens relevantes que não se encontrem evidenciados no balanço da Companhia.

- b) *outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras*

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

10.7 Comentários dos Diretores sobre cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, indicando a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor; e b) natureza e o propósito da operação, c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não há itens relevantes não evidenciados nas nossas demonstrações financeiras consolidadas.

10.8 Comentário dos diretores sobre principais elementos do plano de negócios

a) *investimentos, incluindo: i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; ii) fontes de financiamento dos investimentos; iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.*

As concessionárias controladas pela Companhia estão sujeitas às obrigações de investimento constantes dos respectivos contratos de concessão.

Em 2015, as concessionárias estaduais e federais da Arteris desembolsaram R\$ 1,8 bilhão com investimentos em ativos imobilizados e intangíveis, sendo que 83% em obras direcionadas às concessionárias federais, as quais continuam desenvolvendo os investimentos previstos nos contratos de concessão. Os recursos investidos foram 3% inferiores aos do ano de 2014.

Em relação à manutenção de rodovias, no ano de 2015, as concessionárias estaduais desembolsaram, como pagamento de manutenções realizadas em suas rodovias, o total de R\$ 144,1 milhões. É importante destacar que por se tratarem de concessões em período inicial, as concessionárias federais ainda não apresentaram desembolso de caixa referente à manutenção, sendo que os primeiros desembolsos significativos com manutenção estão previstos para o ano de 2017.

Investimentos Fluxo de Caixa (R\$ Mil)	Investimentos realizados no exercício de 2015		
	Antes do IFRS (A + B)	Intangível e Imobilizado (A)	IFRS Manutenção Realizada (B)
Autovias	51.532	28.578	22.954
Centrovias	99.539	31.758	67.781
Intervias	106.431	84.288	22.143
Vianorte	41.557	10.358	31.199
Estaduais	299.059	154.982	144.077
Planalto Sul	193.711	193.711	-
Fluminense	303.380	303.380	-
Fernão Dias	212.117	212.117	-
Régis Bittencourt	419.023	419.023	-
Litoral Sul	333.861	333.861	-
Federais	1.462.092	1.462.092	-
Total	1.761.151	1.617.074	144.077
Outros invest. e ajustes de consolidação	27.465	27.465	-
Total	1.788.617	1.644.540	144.077

As obras mais relevantes concluídas ou em andamento para as quais os investimentos da Companhia foram destinados, são as seguintes:

Autopista Fluminense: Ao longo do exercício, a Concessionária manteve o intenso ritmo de obras de duplicação da Rodovia BR 101/RJ entre os municípios de Rio Bonito e Campos dos Goytacazes, iniciadas no 3T11 após a obtenção da licença de instalação junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). A obra contempla 176,6 quilômetros da rodovia, dos quais 45,1 quilômetros foram concluídos até 2015. Dos 131,5 quilômetros restantes, 78,9 quilômetros estão em obras.

A Companhia concluiu em agosto de 2015 as obras de duplicação da Avenida do Contorno, localizada no município de Niterói, com uma extensão de 2,2 km. Este empreendimento trouxe o aumento da segurança dos usuários da rodovia devido à expansão de sua capacidade viária.

Autopista Fernão Dias: Após ter concluído em 2013 a implantação do Contorno de Betim (MG), trecho de 8,1 quilômetros, possibilitando a criação de uma alternativa para o tráfego rodoviário de longa distância que trafegava pelo município, a concessionária, cumpriu o cronograma de suas principais obras contratuais.

Porém outras melhorias vêm sendo executadas na rodovia, como a conclusão da construção de 22 quilômetros de 3ª Faixas no município de Atibaia/SP, Extrema/MG e Camanducaia/MG, 2,6 quilômetros de Ruas Laterais no município de Betim/MG e a Melhoria de 3 acessos no km 887+450, km 902+000 e no km 947+880.

Autopista Régis Bittencourt: O projeto da Serra do Cafezal (BR-116/SP), principal obra da concessionária, segue em pleno andamento na execução de suas obras. A companhia já concluiu e liberou ao tráfego 17,9 quilômetros da duplicação, de um total de 30,5 quilômetros, incluindo 2 trevos em desnível. A ANTT aprovou em dezembro de 2014 o reequilíbrio necessário para a continuidade das obras, contemplando a construção de 4 túneis todos em andamento e 42 pontes e viadutos (11 concluídos, 22 em andamento e 9 não iniciadas).

Outras melhorias vêm sendo executadas na rodovia, como a conclusão da construção de 10,6 quilômetros de Ruas Laterais.

Autopista Planalto Sul: A Concessionária tem como principal obra a duplicação de 25,4 quilômetros da BR-116/PR entre Curitiba (PR) e Mandirituba (PR), que já possui a licença de instalação concedida pelo IBAMA. Deste total, 9,8 km já estão concluídos e liberados ao tráfego, entre Curitiba (PR) e Fazenda Rio Grande (PR) e o restante encontra-se em obras até o município de Mandirituba (PR).

Durante o ano, foi realizada a construção de uma Passagem Inferior em Desnível no km 128,6 no município de Fazenda Rio Grande/PR, 2 Trevos em Desnível no km 127,5 e no km 131,8 no município de Fazenda Rio Grande/PR. Além disso, foi concluído o Trevo de Vila Pompéia no km 117,7 no município de Curitiba/PR.

Autopista Litoral Sul: O Contorno de Florianópolis, uma das mais importantes obras para a região, foi iniciado em maio de 2014, logo após a emissão da Licença de Instalação pelo IBAMA para um trecho de 14 quilômetros, posteriormente em maio de 2015 houve a emissão de uma Licença Ambiental retificadora, abrangendo uma extensão total de 47km. Atualmente estão em andamento as obras no Trecho Norte, Trecho Intermediário, com 1 trevo em desnível no km 215+380 e 4 passagens inferiores.

Em 2015, a Concessionária também concluiu a construção de 5 quilômetros de Ruas Laterais, 5 Passarelas, 1 Passagem em Desnível Inferior no km 169+650 no município de Tijucas/SC.

Autovias: Foi iniciada em setembro de 2014, a duplicação de 13,6 quilômetros da SP 318, entre os quilômetros 235 e 249, na região de São Carlos. Trata-se de uma nova obra, que será incluída no contrato de concessão, permitindo a extensão do prazo da concessionária em 6 meses, até maio de 2019, de acordo com a metodologia do fluxo de caixa marginal para o reequilíbrio econômico e financeiro do contrato.

Intervias:

Foi concluída em fevereiro de 2016 a implantação da segunda etapa do Contorno Viário de Mogi Mirim (05 quilômetros).

Adicionalmente, a concessionária está executando a duplicação da SP 147, entre Mogi Mirim e Engenheiro Coelho, obra iniciada em setembro de 2014.

As concessionárias estaduais estimam os montantes relacionados a seguir, a valores de 31 de dezembro de 2015, para cumprir com as obrigações de realizar investimentos, recuperações e manutenções, até o final do contrato de concessão.

31.12.2015					
	<u>Autovias</u>	<u>Centrovias</u>	<u>Intervias</u>	<u>Vianorte</u>	
<u>Natureza dos custos</u>	<u>Previsão de 2016 a 2019</u>	<u>Previsão de 2016 a 2019</u>	<u>Previsão de 2016 a 2028</u>	<u>Previsão de 2016 a 2018</u>	<u>Total</u>
Melhorias na infraestrutura	101.927	2.059	388.864	3.959	469.808
Conserva especial	<u>169.238</u>	<u>82.712</u>	<u>194.890</u>	<u>54.339</u>	<u>501.179</u>
	271.165	84.771	583.754	58.298	997.988

Já as concessionárias federais estimam os montantes relacionados a seguir, a valores de 31 de dezembro de 2015, para cumprir com as obrigações de realizar investimentos, recuperações e manutenções, até o final do contrato de concessão.

31.12.2015

Natureza dos custos	Previsão de 2016 a 2033					Total
	Planalto Sul	Fluminense	Fernão Dias	Régis Bittencourt	Litoral Sul	
Melhorias na infraestrutura	282.911	934.119	290.519	1.066.223	526.998	3.100.770
Recuperações/Manutenções	<u>267.868</u>	<u>399.762</u>	<u>817.814</u>	<u>645.959</u>	<u>580.983</u>	<u>2.712.386</u>
Total	<u>550.780</u>	<u>1.333.881</u>	<u>1.108.333</u>	<u>1.712.182</u>	<u>1.107.981</u>	<u>5.813.156</u>

Esses valores poderão sofrer alterações em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão.

Para maiores detalhes acerca das fontes de financiamento para estes investimentos ver item 10.1 (f) deste formulário.

Não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b) aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

A Companhia não adquiriu plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

A Companhia não adquiriu plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015.

10.9 Comentários dos diretores sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todas as informações relevantes e pertinentes referentes ao desempenho operacional da Companhia foram divulgadas nos itens acima.

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/09

A Companhia divulga a proposta de destinação do lucro líquido apurado no encerramento do exercício social de 31 de dezembro de 2015, nos termos do artigo 9º, §1º, inciso II, da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009.

Na tabela a seguir, apresentamos a recomendação da destinação dos lucros, aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de março de 2016, assim como os dados dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013.

R\$	2015	2014	2013	a.h. 15/14	a.h. 14/13
Lucro líquido do exercício	140.085.258,38	447.370.426,89	426.970.174,59	-68,7%	4,8%
Destinação do lucro líquido:					
Reserva legal	(7.004.262,91)	(22.368.521,34)	(21.348.508,73)		
Dividendos propostos ¹	(33.270.248,87)	(106.250.476,39)	(202.810.832,93)		
Retenção de lucros	99.810.746,60	318.751.429,16	202.810.832,93		
<i>Lucro por ação (R\$)</i>	<i>0,41</i>	<i>1,30</i>	<i>1,24</i>	<i>-68,7%</i>	<i>4,8%</i>
Lucro líquido – Reserva legal (A)	133.080.995,47	425.001.905,55	405.621.665,86		
Dividendos propostos – Total (B)	33.270.248,87	106.250.476,39	202.810.832,93	-68,7%	-47,6%
Dividendos por ação (R\$)	0,09659	0,30847	0,58881	-68,7%	-47,6%
<i>(A / B)</i>	<i>25,00%</i>	<i>25,00%</i>	<i>50,00%</i>		
(-) Adiantamento de dividendos dez/13	-	-	79.222.221,20		
Dividendos propostos a pagar (C+D)	33.270.248,87	106.250.476,39	224.994.028,20		
Dividendos propostos (C)	33.270.248,87	106.250.476,39	123.588.611,73		
Dividendo proposto adicional (D)	-	-	101.405.416,47		
Dividendos propostos a pagar por ação					
Juros sobre capital próprio					
Juros sobre capital próprio por ação					
Total de ações	344.444.440	344.444.440	344.444.440		
Ordinárias	344.444.440	344.444.440	344.444.440		
Preferenciais	-	-	-		

¹ Para o ano de 2013 os valores indicados são equivalentes aos “Dividendos Distribuídos”

Distribuição de Dividendos:

O estatuto social da Sociedade prevê que esta distribuirá, no mínimo, dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Nos últimos exercícios sociais, a Companhia pagou integralmente os dividendos obrigatórios. Isto é, não houve retenção de dividendo obrigatório. A proposta da Administração da Companhia para o resultado do exercício de 2015 é a distribuição, através de dividendos, de 25,00% do lucro líquido referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, após a constituição da reserva legal.

Desta forma, a proposta para aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia é de distribuição de dividendos no valor de R\$ 33.270.248,87 (trinta e três milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e

oitenta e sete centavos). correspondente a R\$ 0,0965910463390 (zero vírgula zero, nove, seis, cinco, nove, um, zero, quatro, seis, três, três, nove, zero reais) por ação, sendo que somente os acionistas detentores de ações da Companhia na data da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada em 29 de abril de 2016, receberão tais dividendos.

O pagamento dos dividendos será realizado através de depósito em conta corrente.

Reserva Legal

O estatuto social da Sociedade prevê que o lucro líquido do exercício, após a destinação da reserva legal, na forma da lei, poderá ser destinado à reserva para contingências, à retenção de lucros prevista em orçamento de capital a ser aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas ou à reserva de lucros a realizar, observado o artigo 198 da Lei nº 6.404/76.

Em 31 de dezembro de 2015, foi constituída reserva legal de R\$ 7.004.262,91 (sete milhões, quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

$$\text{Reserva Legal} = \text{Lucro Líquido} * 5,0\%$$

Outras Informações Relevantes

Além da constituição da reserva legal e da proposta de distribuição de dividendos, a Administração também propôs a retenção do restante do lucro líquido da Companhia para fazer frente aos investimentos, conforme orçamento de capital (pagina 60 deste documento).

O valor proposto para a retenção em reserva de lucros é de R\$ 99.810.746,60 (noventa e nove milhões, oitocentos e dez mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

Caso a Assembleia Geral de Acionistas da Companhia aprove, sem ressalvas, as destinações propostas pela Administração, o valor das reservas de lucros ultrapassará o valor do capital social, ficando em desacordo com o limite previsto no artigo 199 da Lei 6.404/76. Por tal razão, a Administração recomenda também a capitalização de parte do saldo das reservas que vier a exceder o capital social da companhia, no montante estimado de R\$ 49.905.373,30 (quarenta e nove milhões, novecentos e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e trinta centavos).

Não houve declaração de juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou períodos menores.

Não houve destinação de resultado para reserva de contingências em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015.

PROPOSTA DE AUMENTO DE CAPITAL

ANEXO 14 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/09

1. Informar valor do aumento e do novo capital social

O aumento será de R\$ 49.905.373,30 (quarenta e nove milhões, novecentos e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e trinta centavos), sendo que o novo capital social da Companhia será de R\$ 1.083.102.900,18 (um bilhão, oitenta e três milhões, cento e dois mil, novecentos reais e dezoito centavos).

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações

O aumento será realizado mediante capitalização de lucros ou reservas.

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

O aumento de capital decorre da capitalização de parte das reservas de lucros, caso aprovada a proposta da administração, a fim de cumprir os termos do art. 199 da Lei das Sociedades Anônimas.

A única consequência jurídica do aumento de capital será a alteração do Estatuto Social da Companhia para contemplar o novo capital social, após o aumento.

Como o saldo das reservas de lucros da Companhia ultrapassou o valor do capital social, a proposta da administração da Companhia é que seja levada à assembleia a aplicação do excesso no aumento do capital social da Companhia em valor suficiente para que o saldo das reservas de lucro não ultrapasse o valor do capital social, em atendimento ao art. 199 da Lei das S.A.s.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável

O parecer do Conselho Fiscal esta anexo

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações:

Não aplicável

6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas

a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas

Não há valor nominal das ações do emissor, então o aumento de capital não implicará em alteração do valor nominal das ações nem em distribuição de novas ações entre os acionistas

b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal

A capitalização de lucros será efetivada sem modificação do número de ações

c. Em caso de distribuição de novas ações

Não aplicável

d. Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976

Não aplicável

e. Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível

Não aplicável

7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição

Não aplicável

8. O disposto nos itens 1 a 7 deste Anexo não se aplica aos aumentos de capital decorrentes de plano de opção, caso em que o emissor deve informar:

Não aplicável

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em reunião realizada nesta data, às 12:00 horas, os membros do Conselho Fiscal da **ARTERIS S.A.** (“Companhia”), atendendo ao disposto no Artigo 163 da Lei nº 6.404/76, após exame dos documentos e propostas da Administração submetidos a sua análise nesta data, e considerando o parecer sem ressalva emitido pelos auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, por unanimidade **opina favoravelmente** à aprovação em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 29 de abril de 2016, e com base no Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 (tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia como Docs. nº 1, 2 e 3, respectivamente), da destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 140.085.258,38 (cento e quarenta milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), sendo **(i)** R\$ 7.004.262,91 (sete milhões, quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos) equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, destinado à reserva legal, nos termos da lei e do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** R\$ 33.270.248,87 (trinta e três milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2015, conforme Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** R\$ 99.810.746,60 (noventa e nove milhões, oitocentos e dez mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) destinados à reserva de lucro para fazer face ao orçamento de capital devidamente preparado pela Diretoria, o qual foi submetido à apreciação e aprovado por este Conselho Fiscal da Companhia e deverá ser submetido e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/76. No entanto, caso sejam aprovadas, sem ressalvas, as destinações ora propostas, o valor das reservas de lucros ultrapassará o valor do capital social, ficando em desacordo com o limite previsto no artigo 199 da Lei 6.404/76. Por tal razão, os conselheiros recomendam também a capitalização de parte do saldo das reservas que vier a exceder o capital social da companhia, no montante estimado de R\$ 49.905.373,30 (quarenta e nove milhões, novecentos e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e trinta centavos).

São Paulo, 28 de março de 2016.

Evelyn Joerg

Conselheira

Luiz Fernando Parente

Conselheiro

PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL

PARA O ANO DE 2016

O Conselho de Administração da Companhia, com base no artigo 196 da Lei nº 6.404/76, submete à apreciação Vossas Senhorias, para deliberação na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 2016, proposta de orçamento de capital para o exercício de 2016 conforme demonstrado na tabela a seguir:

Orçamento de Capital 2016

Estimativa do Fluxo de Caixa ano 2016	2016 (Base) Em milhões de Reais
Caixa Inicial	489
Fluxo de caixa gerado pelas operações após imposto de renda	1.316
Disposições de financiamentos (contratados e em negociação) e receitas financeiras menos amortizações de financiamentos e pagamentos de despesas financeiras	(356)
Outros recursos próprios e/ou de terceiros	1.609
Pagamento de dividendos AGO	(33)
Caixa Disponível para Investimentos	3.025
Investimentos previstos nas concessões	(2.219)
Outros investimentos em projetos e equipamentos	(11)
Saldo de Caixa Final	796

Adicionalmente, a Companhia prevê investir recursos da ordem de R\$ 6,8 bilhões durante todo o período de concessão. Estes investimentos em ativos imobilizados e intangíveis contemplam a construção, melhoria e manutenção dos trechos de rodovias administrados, em linha com o plano de investimento de longo prazo da Companhia e às exigências legais de seus contratos de concessão.

PROPOSTA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

A seguir informações em relação aos candidatos aos cargos de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, indicados pelo Controlador, na forma dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência.

a. nome	Luiz Fernando Parente
b. data de nascimento	01.04.1954
c. profissão	Economista
d. CPF ou número do passaporte	347.559.777-20
e. cargo eletivo ocupado	Conselheiro Efetivo
f. data de eleição	29.04.2016 (prevista)
g. data da posse	12.05.2016 (prevista)
h. prazo do mandato	1 ano
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não aplicável
j. j. se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Não é membro independente
l. número de mandatos consecutivos	dois
m. informações sobre: (i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome e setor de atividade da empresa; cargo; se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor; e (ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do	Ingressou na Brookfield Brasil (empresa que integra o grupo econômico do emissor) em 1979. Atualmente é diretor da BRKB DTVM (nova denominação do Banco Brascan) (empresa que integra o grupo econômico do emissor) e diretor financeiro da Combrascan Shopping Centers (empresa que integra o grupo econômico do emissor), proprietária e responsável pela operação do Rio Sul Shopping Center no Rio de Janeiro. Possui mais de 30 anos de carreira na área financeira como auditor, controller e diretor de companhias holding e instituições financeiras do Grupo Brookfield. Durante

terceiro setor

10 anos atuou como Gerente de Auditoria do Grupo, atuando em todas as atividades mantidas no Brasil. Antes de integrar-se a Brookfield, trabalhou por três anos na Cia Vale do Rio Doce. Parente é formado em Economia pela Instituto Bennett no Rio de Janeiro

n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Não houve ocorrência de nenhum dos eventos mencionados nos últimos 5 anos

a. nome

Evelyn Joerg

b. data de nascimento

07.01.1982

c. profissão

Administradora

d. CPF ou número do passaporte

233.454.718-25

e. cargo eletivo ocupado

Conselheiro Efetivo

f. data de eleição

29.04.2016 (prevista)

g. data da posse

12.05.2016 (prevista)

h. prazo do mandato

1 ano

i. outros cargos ou funções exercidos no emissor

Não aplicável

j. j. se foi eleito pelo controlador ou não

Sim

k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência

Não é membro independente

l. número de mandatos consecutivos

dois

m. informações sobre: (i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome e setor de atividade da empresa; cargo; se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada

ingressou na Brookfield (empresa que integra o grupo econômico do emissor) em 2011 como gerente financeira do Fundo multi-setorial de Private Equity da empresa no Brasil. Antes de se juntar à Brookfield, Evelyn trabalhou na PricewaterhouseCoopers em

por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor; e (ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Toronto e no Rio de Janeiro, onde focou principalmente, em empresas multinacionais e empresas juniores de mineração. Evelyn é uma CFA Charterholder, uma Chartered Accountant no Canadá e possui formação em Comércio pela Universidade Queen's no Canadá.

Não houve ocorrência de nenhum dos eventos mencionados nos últimos 5 anos

- | | |
|--|--|
| a. nome | Luiz Gustavo Rodrigues Pereira |
| b. data de nascimento | 29.06.1976 |
| c. profissão | Economista |
| d. CPF ou número do passaporte | 037.662.427-25 |
| e. cargo eletivo ocupado | Conselheiro Suplente |
| f. data de eleição | 29.04.2016 (prevista) |
| g. data da posse | 12.05.2016 (prevista) |
| h. prazo do mandato | 1 ano |
| i. outros cargos ou funções exercidos no emissor | Não aplicável |
| j. j. se foi eleito pelo controlador ou não | Sim |
| k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência | Não é membro independente |
| l. número de mandatos consecutivos | dois |
| m. informações sobre: (i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome e setor de atividade da | É Controller da Brookfield Brasil (empresa que integra o grupo econômico do emissor). Ele está baseado no Rio de Janeiro e possui mais de 15 anos de experiência |

empresa; cargo; se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor; e (ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

em finanças, auditoria e contabilidade. Luiz Gustavo se juntou à Brookfield em 2009, iniciando como Controller de Fundos de Private Equity. Antes disso foi Gerente de auditoria tendo atuado em IPOs, due-diligences e auditorias em IFRS e US-GAAP, de grupos como Endesa, Energisa, CSN, dentre outros. Luiz Gustavo é bacharel em Economia pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ e em Ciências Contábeis pela Estácio de Sá

n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Não houve ocorrência de nenhum dos eventos mencionados nos últimos 5 anos

- | | |
|---|--|
| a. nome | Isacson Casiuch |
| b. data de nascimento | 05.01.1982 |
| c. profissão | Advogado e Economista |
| d. CPF ou número do passaporte | 595.293.267-34 |
| e. cargo eletivo ocupado | Conselheiro Suplente |
| f. data de eleição | 29.04.2016 (prevista) |
| g. data da posse | 12.05.2016 (prevista) |
| h. prazo do mandato | 1 ano |
| i. outros cargos ou funções exercidos no emissor | Não aplicável |
| j. j. se foi eleito pelo controlador ou não | Sim |
| k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência | Não é membro independente |
| l. número de mandatos consecutivos | dois |
| m. informações sobre: (i) principais experiências | Advogado e economista pela Universidade Federal do |

profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome e setor de atividade da empresa; cargo; se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor; e (ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Rio de Janeiro (UFRJ) e Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro, com Mestrado em Administração pela Fundação Getúlio Vargas e MBA pelo IBMEC. Trabalhou por 4 anos no Chase Manhattan Bank, por 9 anos no Banco Garantia S.A e ocupou cargos de diretoria no Banco Votorantim, onde permaneceu por 6 anos. Durante 12 anos trabalhou no Banco Brascan (Brookfield), sendo Sócio e Diretor-Executivo nas áreas de Investment Banking, Underwriting e Distribuição, Corporate e Crédito. Entre 2008 e 2012 foi Sócio e Diretor do Banco Modal onde liderou as áreas Investment Banking, Corporate e Crédito, assim como na estruturação da atividade e da equipe de Private Equity, atuando diretamente no Fundo de Óleo e Gás e no Fundo Coliseu, onde foi membro do Conselho de Administração da TAESA S.A.. Retornou à Brookfield (empresa que integra o grupo econômico do emissor) como Diretor de Fundo de Private Equity e coordenador de todo o grupo com o mercado financeiro e estruturas financeiras. Atualmente também é membro do Conselho de Administração da Brasoil S.A. (empresa que integra o grupo econômico do emissor). Participou até 2010 dos Comitês da Anbima (Comissão de Finanças Corporativas, Comissão de Fundos e coordenador da comissão de Financiamento de Projetos).

n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Não houve ocorrência de nenhum dos eventos mencionados nos últimos 5 anos

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Membro do Conselho Fiscal	Número de reuniões do Conselho Fiscal no último exercício	Número de reuniões em que o conselheiro participou	Percentual de participação
Luiz Fernando Parente	04	04	100%
Evelyn Joerg	04	04	100%
Luiz Gustavo Rodrigues Pereira	04	04	100%
Isacson Casiuch	04	03	75%

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Não se aplica

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários²⁴, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Não se aplica

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) administradores do emissor; (b) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; (c) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; (d) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre as pessoas indicadas acima.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e: (a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social;

(b) controlador direto ou indireto do emissor; (c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

(a) Não existe relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre as pessoas indicadas para ocuparem o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social .

(b) Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre as pessoas indicadas para ocuparem o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia e controlador direto ou indireto do emissor:

Conselheiro	2013	2014	2015
Luiz Fernando Parente	Brookfield Brasil Ltda. - Diretor BRKB DTVM S/A - Diretor Combrascan Shopping Centers S/A - Diretor BRKB Participações I S/A - Diretor	Brookfield Brasil Ltda. - Diretor BRKB DTVM S/A - Diretor Combrascan Shopping Centers S/A - Diretor BRKB Participações I S/A - Diretor	Brookfield Brasil Ltda. - Diretor BRKB DTVM S/A - Diretor Combrascan Shopping Centers S/A - Diretor BRKB Participações I S/A - Diretor
Evelyn Joerg	Brookfield Brasil Ltda. - Gerente Financeira	Brookfield Brasil Ltda. - Gerente Financeira	Brookfield Brasil Ltda. - Gerente Financeira
Luiz Gustavo Rodrigues Pereira	Brookfield Brasil Ltda. - Controller	Brookfield Brasil Ltda. - Controller	Brookfield Brasil Ltda. - Controller
Isacson Casiuch	BRKB DTVM S/A – Diretor Executivo	BRKB DTVM S/A – Diretor Executivo	BRKB DTVM S/A – Diretor Executivo

(c) Não existe relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre as pessoas indicadas para ocuparem o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia e fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

O Conselho de Administração da Companhia aprovou a proposta (i) de remuneração global anual dos Administradores da Companhia em até R\$ 14,7 milhões, incluídos os encargos sociais e previdenciários, e (ii) de remuneração para cada membro do Conselho Fiscal, nos termos previstos no §3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76, correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração média de Diretor da Companhia.

13.1. Política ou prática de remuneração dos Administradores

a) *objetivos da política ou prática de remuneração*

A Companhia busca compensar adequadamente a competência e a responsabilidade de seus profissionais, por meio da adoção de uma política de remuneração voltada ao crescimento dos valores individuais e coletivos.

Os Diretores Estatutários são empregados da Companhia e fazem jus a remuneração fixa anual calculada na forma da lei e ainda podem receber, como remuneração variável, uma gratificação variável anual baseada no Programa de Participação de Resultados - PPR. O Conselho Fiscal e o Conselho de Administração são compostos por profissionais autônomos e não recebem nenhum tipo de variável.

Além da gratificação, a empresa e suas subsidiárias possuem programa de participação nos resultados que abrange todos os seus empregados, inclusive Diretores Estatutários. O plano prevê pagamento aos empregados com base em avaliação individual e metas empresariais.

b) *composição da remuneração, indicando: (i) descrição dos elementos da remuneração e respectivos objetivos; (ii) a proporção de cada elemento na remuneração total; (iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração; e (iv) razões que justificam a composição da remuneração*

Remuneração fixa anual

A diretoria estatutária e o conselho de administração recebe remuneração mensal fixa de acordo com os critérios definidos em lei (CLT), demonstrada neste formulário com os devidos valores de verbas salariais e encargos diretos e benefícios diretos, tais como plano médico privado, auxílio refeição, seguro de vida em grupo. Os membros do Conselho Fiscal recebem remuneração fixa pelos serviços prestados como profissionais.

Remuneração variável anual

A remuneração variável da diretoria estatutária será determinada pelo PPR – Plano de Participação nos Resultados vigente. Considera-se ainda a avaliação individual de cada profissional e o alcance de metas determinadas pela Companhia.

No último exercício, a proporção de cada elemento na remuneração total está indicada na tabela abaixo:

2015	Remuneração Fixa				Remuneração Variável			Total
	Salários	Benefícios	Participação em Reuniões	Outros	Bônus	Participação Resultados	Outros	
Conselho de Administração	90%	0%	-	10%	-	-	-	100%
Conselho Fiscal	83%	0%	-	17%	-	-	-	100%
Diretoria Estatutária	49%	4%	-	19%	6%	23%	-	100%

O reajuste da remuneração da diretoria estatutária é feito anualmente e de acordo com o índice divulgado pelo sindicato da categoria. O reajuste da remuneração do Conselho de Administração e Fiscal é definido em assembleia geral.

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não são estabelecidos indicadores de desempenho para a remuneração fixa. Para a remuneração variável, os indicadores serão previstos no PPR, e os principais são:

- Financeiros: EBITDA; Despesas Operacionais
- Segurança: Cumprimento da política e procedimentos internos
- Investimento: Cumprimento de cronogramas de obras
- Avaliação de Desempenho Individual: performance individual sobre entrega esperada para a área de responsabilidade e para a Companhia.

A remuneração total dos membros do Conselho de Administração e Fiscal é estabelecida pela assembleia geral e a dos diretores estatutários pelo Conselho de Administração.

d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Conforme item “c” acima, a remuneração fixa não está diretamente atrelada aos indicadores de desempenho, mas sim a prática de mercado, com monitoramento anual através de pesquisas salariais, na avaliação individual de cada profissional e no alcance de metas determinados pela Companhia. Já a remuneração variável está 100% baseada no PPR – Programa de Participação nos Resultados, e busca considerar um equilíbrio entre a performance individual versus o desempenho das metas da Companhia.

e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo

A Companhia busca, através da adoção de salários e benefícios compatíveis com o mercado, atrair e reter profissionais qualificados, de forma a manter em seu quadro de colaboradores, profissionais incentivados e comprometidos com a sua estratégia de crescimento sustentável e o seu plano de negócios.

Por meio do PPR – Programa de Participação nos Resultados, buscamos alinhar os interesses da Companhia de curto e médio prazo ao plano de bonificação dos executivos.

f) *existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos*

Do total da remuneração da Diretoria Estatutária para o ano de 2015, R\$ 8.677.900,00 foram rateados contabilmente como custo nas controladas.

Do total da remuneração da Diretoria Estatutária para o ano de 2014, R\$ 7.537.160,00 foram rateados contabilmente como custo nas controladas

Para o ano de 2013 não houve remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

g) *existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia*

Não há.

13.2. Remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e remuneração prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Exercício Social em 31/12/2016 (Estimativa em Reais)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de membros (*)	11,00	6,00	6,00	23,00
Remuneração fixa anual	2.103.000	8.365.000	432.000	10.900.000
- Salário ou pró-labore	1.851.000	5.900.000	360.000	8.111.000
- Benefícios diretos e indiretos	50.000	450.000	-	500.000
- Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
- Outros ¹	202.000	2.015.000	72.000	2.289.000
Remuneração variável anual	-	4.200.000	-	4.200.000
- Bônus	-	200.000	-	200.000
- Participação nos resultados	-	4.000.000	-	4.000.000
- Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
- Comissões	-	-	-	-
- Outros ¹	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações	-	-	-	-
TOTAL	2.103.000	12.565.000	432.000	15.100.000

(1) Encargos

Numero de membros - 2016 (Estimativa)	C. Adm	Diretoria	C. Fiscal
Jan	11	6	6
Fev	11	6	6
Mar	11	6	6
Abr	11	6	6
Mai	11	6	6
Jun	11	6	6
Jul	11	6	6
Ago	11	6	6
Set	11	6	6
Out	11	6	6
Nov	11	6	6
Dez	11	6	6
Total	132	72	72
Media ano (/12)	11,00	6,00	6,00

Exercício Social em 31/12/2015 (Em Reais)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de membros (*)	11,00	6,00	6,00	23,00
Remuneração fixa anual	1.836.841	8.170.105	421.200	10.428.145
- Salário ou pró-labore	1.649.533	5.627.132	351.000	7.627.665
- Benefícios diretos e indiretos	-	408.350	-	408.350
- Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
- Outros ¹	187.308	2.134.623	70.200	2.392.131
Remuneração variável anual	-	3.362.268	-	3.362.268
- Bônus	-	658.827	-	658.827
- Participação nos resultados	-	2.703.442	-	2.703.442
- Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
- Comissões	-	-	-	-
- Outros ¹	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações	-	-	-	-
TOTAL ²	1.836.841	11.532.373	421.200	13.790.413

(1) Inclui Encargos

(2) Do total da remuneração da Administração, R\$ 8.677,9 mil foram rateados contabilmente como custos nas subsidiárias do Grupo Arteris

Obs. (*): O cálculo do número de membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal corresponde a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente dividido por 12 meses, com duas casas decimais.

Numero de membros - 2015 (Real)	C. Adm	Diretoria	C. Fiscal
Jan	11	6	6
Fev	11	6	6
Mar	11	6	6
Abr	11	6	6
Mai	11	6	6
Jun	11	6	6
Jul	11	6	6
Ago	11	6	6
Set	11	6	6
Out	11	6	6
Nov	11	6	6
Dez	11	6	6
<i>Total</i>	<i>132</i>	<i>72</i>	<i>72</i>
Media ano (/12)	11,00	6,00	6,00

Exercício Social em 31/12/2014 (Em Reais)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de membros (*)	11,00	6,33	5,67	23,00
Remuneração fixa anual	2.116.764	7.455.222	316.964	9.888.950
- Salário ou pró-labore	1.861.107	5.209.928	264.137	7.335.172
- Benefícios diretos e indiretos	39.222	767.660	-	806.882
- Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
- Outros ¹	216.435	1.477.634	52.827	1.746.896
Remuneração variável anual	-	3.759.681	-	3.759.681
- Bônus	-	300.000	-	300.000
- Participação nos resultados	-	3.459.681	-	3.459.681
- Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
- Comissões	-	-	-	-
- Outros ¹	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações	-	-	-	-
TOTAL ²	2.116.764	11.214.903	316.964	13.648.631

(1) Inclui Encargos

(2) Do total da remuneração da Administração, R\$ 7.537,16 mil foram rateados contabilmente como custos nas subsidiárias do Grupo Arteris

Numero de membros - 2014 (Real)	C. Adm	Diretoria	C. Fiscal
Jan	11	7	6
Fev	11	7	6
Mar	11	7	6
Abr	11	7	6
Mai	11	6	5
Jun	11	6	5
Jul	11	6	5
Ago	11	6	5
Set	11	6	6
Out	11	6	6
Nov	11	6	6
Dez	11	6	6
<i>Total</i>	<i>132</i>	<i>76</i>	<i>68</i>
Media ano (/12)	11,00	6,33	5,67

Exercício Social em 31/12/2013 (Em Reais)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de membros (*)	10,42	7,00	6,00	23,42
Remuneração fixa anual	977.063	7.922.928	180.237	9.080.228
- Salário ou pró-labore	977.063	5.541.161	180.237	6.698.461
- Benefícios diretos e indiretos	-	350.387	-	350.387
- Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
- Outros ¹	-	2.031.380	-	2.031.380
Remuneração variável anual	-	3.226.536	-	3.226.536
- Bônus	-	200.000	-	200.000
- Participação nos resultados	-	3.026.536	-	3.026.536
- Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
- Comissões	-	-	-	-
- Outros ¹	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações	-	-	-	-
TOTAL	977.063	11.149.464	180.237	12.306.764

(1) Encargos

Obs. (*): O cálculo do número de membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal corresponde a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente dividido por 12 meses, com duas casas decimais.

Numero de membros 2013	C. Adm	Diretoria	C. Fiscal
Jan	10	7	6
Fev	10	7	6
Mar	10	7	6
Abr	10	7	6
Mai	10	7	6
Jun	10	7	6
Jul	10	7	6
Ago	11	7	6
Set	11	7	6
Out	11	7	6
Nov	11	7	6
Dez	11	7	6
<i>Total</i>	<i>125</i>	<i>84</i>	<i>72</i>
Media ano (/12)	10,42	7,00	6,00

13.3. Remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Os membros do conselho de administração e fiscal não fazem jus à remuneração variável. Apenas os diretores estatutários possuem remuneração variável na forma de PPR e bônus, com valor máximo para pagamento do bônus descrito, assim como no plano de participação nos resultados. Não há plano de opções de ações (stock option). Valores estão em Reais.

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente - 2016 (Estimativa)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	11,00	6,00	6,00	23,00
Nº de membros remunerados	11,00	6,00	6,00	23,00
Bônus e Outros (*)	0	200.000	-	200.000
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	200.000	-	200.000
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Participação nos resultados	-	4.000.000	-	4.000.000
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	0	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	4.000.000	-	4.000.000
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	0	-	0
Total	0	4.200.000	-	4.200.000

(*) Outros: Encargos

Remuneração variável para o exercício social encerrado em 31/12/2015	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	11,00	6,00	6,00	23,00
Bônus e Outros (*)	-	658.827	-	300.000
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	658.827	-	658.827
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Participação nos resultados	-	2.703.442	-	2.703.442
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	2.703.442	-	2.703.442
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	2.703.442	-	2.703.442
Valor efetivamente reconhecido nos resultados da Companhia	-	2.703.442	-	2.703.442
Total	-	3.362.268	-	3.003.442

(*) Outros: Encargos

Remuneração variável para o exercício social encerrado em 31/12/2014	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	11,00	6,33	5,67	23,00
Bônus e Outros (*)	-	300.000	-	300.000
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	300.000	-	300.000
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Participação nos resultados	-	3.459.681	-	3.459.681
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	3.459.681	-	3.459.681
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	3.459.681	-	3.459.681
Valor efetivamente reconhecido nos resultados da Companhia	-	3.459.681	-	3.459.681
Total	-	3.759.681	-	3.759.681

(*) Outros: Encargos

Remuneração variável para o exercício social encerrado em 31/12/2013	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	10,42	7,00	6,00	23,00
Bônus e Outros (*)	-	200.000	-	200.000,00
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	200.000	-	200.000
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido nos resultados da Companhia	-	200.000	-	200.000
Participação nos resultados	-	3.026.536	-	3.026.536
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	3.026.536	-	3.026.536
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	3.026.536	-	3.026.536
Valor efetivamente reconhecido nos resultados da Companhia	-	3.026.536	-	3.026.536
Total	-	3.226.536	-	3.226.536

(*) Outros: Encargos

13.4. Descrição do plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações (*stock option*).

13.5. Ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Arteris	5	-	-
Autovias	-	-	N/A
Centrovias	-	-	N/A
Intervias	-	-	N/A
Vianorte	-	-	N/A
Planalto Sul	-	-	N/A
Litoral Sul	-	-	N/A
Fluminense	-	-	N/A

Fernão Dias	-	-	N/A
Régis Bittencourt	-	-	N/A

(*) Para evitar duplicidade de informações, as ações detidas por membros que acumulam funções na diretoria e no conselho foram computadas uma única vez.

N/A – Não se aplica (conselho fiscal não está instalado).

13.6. Informações a respeito da remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não havia remuneração baseada em ações nos últimos 3 exercícios sociais. A Companhia não tem previsão de estabelecer plano de remuneração baseada em ações para o exercício corrente.

13.7. Informações a respeito das opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social

Ao final do último exercício social a Companhia não possuía opções em aberto para o Conselho de Administração ou para a Diretoria Estatutária.

13.8. Informações a respeito das opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

Nos últimos três exercícios sociais não houve opções exercidas ou ações entregues ao Conselho de Administração ou diretoria estatutária, uma vez que a Companhia não adota remuneração baseada em ações.

13.9. Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções

Não há, uma vez que a Companhia não adota remuneração baseada em ações.

13.10 Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não há plano de previdência conferido aos membros do conselho de administração e aos diretores.

13.11. Informações a respeito da remuneração, nos 3 últimos exercícios sociais, do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

2015 (em Reais)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº de membros	11,00	6,00	6,00
Valor da maior remuneração (Reais)	197.736	2.500.000	70.200
Valor da menor remuneração (Reais)	43.120	720.000	70.200
Valor médio da remuneração (Reais)	166.986	1.922.062	70.200

2014 (em Reais)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº de membros	11,00	6,33	5,67
Valor da maior remuneração (Reais)	305.000	2.340.000	56.400
Valor da menor remuneração (Reais)	156.000	676.000	30.000
Valor médio da remuneração (Reais)	192.433	1.770.774	55.935

2013 (em Reais)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº de membros	10,42	7,00	6,00
Valor da maior remuneração (Reais)	127.503	2.171.453	30.000
Valor da menor remuneração (Reais)	89.583	797.326	30.000
Valor médio da remuneração (Reais)	93.798	1.592.780	30.000

13.12. Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria (inclusive consequências financeiras para a Companhia)

Não há.

13.13. Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto, em relação aos 3 últimos exercícios sociais

Órgão	2013	2014	2015
Diretoria Estatutária	0,00%	0,00%	0,00%
Conselho de Administração	63,64%	63,64%	61,60%
Conselho Fiscal	0,00%	0,00%	0,00%

13.14. Valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados, em relação aos 3 últimos exercícios sociais

Não há.

13.15. Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos, em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais

Os membros do Conselho de Administração que exercem funções executivas na Abertis Infraestructuras, S.A. e Brookfield Brazil Motorways Holdings SRL, assim como nossos demais conselheiros, não receberam remuneração correspondente às funções exercidas na Arteris que não estejam reconhecidos nos resultados da Companhia nos anos de 2013, 2014 e 2015.

Conforme já mencionado no item 13.1.f, do total da remuneração da Diretoria Estatutária para os anos de 2014 e 2015, foram rateados contabilmente como custo nas controladas os seguintes valores.

- 2015 – R\$ 8.677.900,00
- 2014 – R\$7.537.160,00

Para o ano de 2013 não houve remuneração suportada pelas controladas.

Exercício social 2015 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	8.677.900,00	-	8.677.900,00
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-
Exercício social 2015 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2014 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	7.537.160,00	-	7.537.160,00
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2014 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2013 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2013 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

13.16. Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a esse tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

PROPOSTA DE ALTERAÇÕES NO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

Será submetida à deliberação na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 29 de abril de 2016, proposta de alteração à redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

Em cumprimento aos termos do artigo 11 da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, são apresentadas a seguir as alterações propostas, bem como respectivas justificativas e efeitos.

Por fim, apresentamos a proposta de nova redação do estatuto social, com marcas, em versão consolidada.

Proposta e Justificativa de Alterações ao Estatuto Social da Companhia:

Item	Redação Atual	Redação Proposta	Justificativa e Efeitos
Artigo 5º: alteração do <i>caput.</i>	Artigo 5º - O capital social subscrito é de R\$ 1.083.102.900,18 (um bilhão, oitenta e três milhões, cento e dois mil, novecentos reais e dezoito centavos), dividido em 344.444.440 (trezentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.	Artigo 5º - O capital social subscrito é de <u>R\$ 1.083.102.900,18 (um bilhão, oitenta e três milhões, cento e dois mil, novecentos reais e dezoito centavos)</u> R\$ 1.033.197.526,88 (um bilhão, trinta e três milhões, cento e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) , dividido em 344.444.440 (trezentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.	O aumento de capital decorre da capitalização de parte das reservas de lucros, caso aprovada a proposta da administração, a fim de cumprir com os termos do art. 199 da LSA.

A seguir versão consolidada da proposta do novo Estatuto Social:

ESTATUTO SOCIAL DA

ARTERIS S.A.

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

NIRE 35.300.322.746

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A **ARTERIS S.A.** é uma sociedade anônima, que se rege por este Estatuto Social e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

§1º Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA (“Regulamento do Novo Mercado”).

§2º As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

Artigo 2º - A Companhia tem sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e pode, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos ou agências de representações, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades:

- i) execução por administração, empreitada ou sub-empreitada de construção civil, inclusive serviços auxiliares ou complementares, exceto o fornecimento pela Companhia de mercadorias fora do local de prestação dos serviços;
- ii) realização de estudos, cálculos, projetos, ensaios e supervisões relacionados às atividades de engenharia e construção civil;
- iii) realização de obras de infraestrutura em geral, compreendendo, sem restrição, serviços de construção civil, terraplanagem em geral, sinalização, reforço, melhoramento, recuperação, manutenção e conservação de estradas e engenharia consultiva em geral;
- iv) exploração direta e/ou através de consórcios, de negócios relativos à obras e/ou serviços públicos no setor de infraestrutura em geral, através de qualquer modalidade de contrato, incluindo, mas não se limitando, à parcerias

público-privada, autorizações, permissões e concessões; v) exploração de serviços de operação e manutenção de infraestrutura de transporte em geral; e

- vi) participação em outras sociedades que desenvolvam atividades relacionadas às descritas nos itens (i) a (v) acima.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social subscrito é de R\$ 1.083.102.900,18 (um bilhão, oitenta e três milhões, cento e dois mil, novecentos reais e dezoito centavos) ~~R\$ 1.033.197.526,88 (um bilhão, trinta e três milhões, cento e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)~~, dividido em 344.444.440 (trezentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

§1º Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§2º As ações da Companhia serão escriturais, mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e indicada pelo Conselho de Administração, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76.

§3º A não realização, pelo subscritor, do valor subscrito, nas condições previstas no boletim ou na chamada requerida pelo correspondente órgão da administração, fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos artigos 106 e 107 da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços ao Mercado - IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, ou seu substituto, na menor periodicidade legalmente admitida, além de juros de 12% ao ano, *pro rata temporis* e multa correspondente a 10% do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada.

§4º Na hipótese de retirada de acionistas, o montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas pelos acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceito pela Lei nº 6.404/76, conforme alterações posteriores.

Artigo 6º - A Companhia não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

SEÇÃO I – DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 7º - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

§1º A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que convocada nos termos da Lei ou deste Estatuto Social.

§2º A Assembleia Geral será instalada e presidida por acionista escolhido pelos presentes, o qual indicará um secretário para auxiliá-lo.

§ 3º Para participar das Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar, com até 05 (cinco) dias de antecedência: (i) documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; (ii) comprovante expedido pela instituição escrituradora; (iii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou (iv) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

Artigo 8º - Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, dependerá da aprovação da Assembleia Geral a prática dos seguintes atos societários:

- (i) deliberar sobre a saída do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“Novo Mercado”);
- (ii) escolher, dentre as instituições qualificadas na forma do item (vi) do §2º do Artigo 27 deste Estatuto Social, indicadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração, aquela que será responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, que deverá satisfazer os requisitos do §1º do artigo 8º da Lei 6.404/76 e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º desse mesmo artigo, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta, saída do Novo Mercado ou de realização de oferta pública de aquisição (“OPA”) referida no Capítulo VI deste Estatuto Social; e
- (iii) autorizar previamente a prática de atos por qualquer diretor, empregado ou procurador da Companhia, em nome desta, e que sejam estranhos ao objeto social, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias em favor de terceiros ou de sociedade em que a Companhia houver efetuado investimento, direta ou indiretamente, sem controlá-la.

§1º Nos casos de saída do Novo Mercado ou de cancelamento de registro de companhia aberta, a deliberação a que se refere o item (ii) deste artigo deverá ser tomada, não se computando os votos em branco, por maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação, conforme definido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado (“Ações em Circulação”) presentes na Assembleia Geral que deliberar sobre o assunto, que, se instalada em primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou, se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

§2º Os custos de preparação do laudo de avaliação referido no item (ii) deste Artigo deverão ser suportados integralmente pelo ofertante, nos casos de saída da Companhia do Novo Mercado ou de cancelamento de seu registro de companhia aberta.

SEÇÃO II

DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

SUBSEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 9º - A administração da Companhia será exercida por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

§1º A Assembleia Geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos Administradores. Se fixada globalmente, caberá ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente.

§2º A posse dos administradores estará condicionada à assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio, à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Termo de Anuência ao Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, bem como a outros termos e declarações exigidos pela regulamentação aplicável à Companhia e aos seus administradores.

§3º Os administradores da Companhia deverão aderir ao Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, mediante assinatura do Termo respectivo.

SUBSEÇÃO II

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10 - O Conselho de Administração será composto por um mínimo de cinco e um máximo de dez membros efetivos, indicados pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§1º O Conselho de Administração reunir-se-á trimestralmente ou sempre que necessário, por convocação de seu Presidente, ou pela maioria de seus membros, através de carta, telegrama, *fac-símile*, correio eletrônico, ou outro meio de comunicação com comprovante de recebimento, com antecedência mínima de 48 horas, podendo tal convocação ser dispensada se presente a totalidade dos conselheiros.

§2º Em caso de vacância de um ou mais dos cargos de conselheiro, o Conselho de Administração elegerá um ou mais conselheiros substitutos o(s) qual(is) permanecerá(ão) no cargo até a primeira Assembleia Geral que se realizar após aquela data. Para os fins deste Estatuto Social, considerar-se-á ocorrida a vacância em caso de morte, incapacidade permanente, renúncia, destituição ou ausência injustificada em mais de 3 (três) reuniões consecutivas.

§3º Em caso de ausência ou impedimento temporários não relacionados a conflito de interesses, os membros do Conselho de Administração serão substituídos por outro conselheiro, munido de procuração com poderes específicos. O conselheiro que estiver substituindo o conselheiro ausente ou impedido, além de seu próprio voto, expressará o do conselheiro ausente.

§4º Os conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por intermédio de conferência telefônica, vídeo-conferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho por carta, *fac-simile* ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente do Conselho ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do conselheiro.

§5º O conselheiro deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelo conselheiro caso se configurem, supervenientemente, os mesmos fatores de impedimento.

§6º No mínimo, vinte por cento (20%) dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definição do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, § 4º e 5º da Lei 6.404/76.

§7º Quando, no processo de eleição do(s) Conselheiro(s) Independente previsto no parágrafo imediatamente acima, tendo em vista a observância do percentual mínimo nele mencionado, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

Artigo 11 - O Conselho de Administração poderá determinar a criação de comitês de assessoramento destinados a auxiliar os respectivos membros do Conselho de Administração, bem como definir a respectiva composição e atribuições específicas.

Artigo 12 - O Conselho de Administração terá um Presidente, eleito pela maioria de votos de seus membros na primeira reunião após a posse de tais membros ou sempre que ocorrer vacância naquele cargo.

Artigo 13 - O Conselho de Administração instalar-se-á e deliberará validamente pelo voto favorável da maioria de seus membros eleitos, cabendo ao Presidente, além do seu voto pessoal, o voto de qualidade no caso de empate, com exceção da hipótese prevista no §1º do art. 14 deste Estatuto Social.

Parágrafo Único – As decisões do Conselho de Administração constarão de ata que será assinada pelos presentes.

Artigo 14 - Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho de Administração:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes, políticas e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia;
- (ii) aprovar os planos de trabalho e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia, bem como acompanhar a sua execução;
- (iii) eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições e competências;

- (iv) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, bem como sobre quaisquer outros atos;
- (v) atribuir, do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, os honorários mensais, a cada um dos membros da administração da Companhia;
- (vi) atribuir aos membros da administração a sua parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários;
- (vii) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria, autorizar a distribuição de dividendos intermediários e, se distribuídos estes com base em resultados apurados em balanço intermediário, fixar a participação nos lucros a que farão jus os administradores;
- (viii) escolher e destituir os auditores independentes, convocando-os para prestar esclarecimentos sempre que entender necessários;
- (ix) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou por exigência legal ou estatutária;
- (x) submeter à deliberação da Assembleia Geral proposta de alteração deste Estatuto Social;
- (xi) aprovar a prestação de fiança, aval ou outra garantia em favor de sociedade em que a Companhia houver efetuado investimento, direta ou indiretamente, de forma a controlá-la, com exceção dos casos em que tal competência for da Diretoria;
- (xii) fixar critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e/ou nas vendas) da administração e dos funcionários de escalão superior (como tal entendidos os superintendentes ou ocupantes de cargos de direção equivalentes) da Companhia;
- (xiii) aprovar a criação e extinção de controladas e a participação da Companhia no capital de outras sociedades, no País ou no exterior;
- (xiv) deliberar sobre aquisição, alienação a qualquer título, inclusive conferência ao capital de outra sociedade, transferência ou cessão a qualquer título ou, ainda, oneração de parte substancial do ativo permanente da Companhia, em operação isolada ou conjunto de operações no período de 12 (doze) meses, como tal entendendo-se (a) bens e/ou direitos em valor superior a R\$ 20.000.000,00; (b) direitos, licenças, autorizações, permissões ou concessões governamentais de que seja titular a Companhia; e (c) ativos da Companhia que correspondam a um conjunto destinado à exploração de um determinado negócio ou atividade da Companhia; sendo que nos casos (b) e (c) supra, independentemente do respectivo valor;
- (xv) aprovar quaisquer contratos de longo prazo entre a Companhia e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações, entendidos como tais os contratos com prazo de duração maior do que 36 meses, exceto com concessionárias de serviços públicos ou outros que obedeçam a condições uniformes;
- (xvi) aprovar contratos que representem responsabilidades ou renúncia de direitos para a ou pela Companhia e que envolvam valores, individualmente ou de forma agregada no período de 12 meses, superiores a R\$ 10.000.000,00, bem como a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, no

mercado local ou externo, sejam “*bonds*”, “*commercial papers*” ou outros de uso comum no mercado, deliberando, ainda, sobre suas condições de emissão, amortização e resgate, conforme o caso;

- (xvii) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia e manifestar-se, previamente, sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral;
- (xviii) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- (xix) definir a lista tríplice de instituições de reputação internacional, independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus Administradores e/ou Acionista Controlador e experiência comprovada na avaliação econômico-financeira de companhias abertas, na forma qualificada no item (vi) do §2º do Artigo 27, deste Estatuto Social, a ser submetida à Assembleia Geral para a escolha da instituição responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia em caso de cancelamento de registro de companhia aberta, saída do Novo Mercado ou de realização da OPA referida no Capítulo VI deste Estatuto Social;
- (xx) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;
- (xxi) fixar o voto a ser dado pelo representante da Companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como sócia ou acionista, aprovar previamente as alterações do contrato social ou do estatuto social das sociedades em que a Companhia participa, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com o voto da Companhia; e
- (xxii) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital de oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto de acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

§1º Dependerá da aprovação com voto afirmativo de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos membros do Conselho de Administração presentes em uma reunião regularmente convocada, qualquer transação ou conjunto de transações cujo valor seja igual ou superior, no período de um ano, a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), entre a Companhia e (i) seus acionistas controladores, (ii) qualquer pessoa física, incluindo o cônjuge, ou pessoa jurídica que detenha, direta ou indiretamente, o controle das pessoas jurídicas controladoras da sociedade, ou (iii) qualquer pessoa jurídica em que quaisquer dos acionistas controladores, direta ou indiretamente, incluindo o cônjuge, detenham participação societária, sendo nesses casos facultado a quaisquer 2 (dois) membros do Conselho de Administração, em conjunto, solicitar previamente, por escrito e em prazo que não inviabilize a realização da transação, a elaboração de uma avaliação independente realizada por empresa especializada que revisará a proposta de contratação e a sua adequação às condições e práticas de mercado (*arms' length*). Independentemente do valor envolvido, todas as transações entre a Companhia e as pessoas acima previstas devem ser realizadas em termos e condições de mercado (“*arms' length*”).

§ 2º Os valores mencionados neste artigo, em moeda corrente do país, serão corrigidos anualmente a partir de junho de 2005, pelo índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice de base equivalente que venha a substituí-lo.

SUBSEÇÃO III

DIRETORIA

Artigo 15 - A Diretoria será composta de, no mínimo, dois e, no máximo, sete Diretores, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Jurídico e dois um Diretores sem designação específica, todos com mandato de um ano, permitida a reeleição.

§1º O Presidente do Conselho de não poderá exercer o cargo de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia simultaneamente, e vice-versa.

§2º Compete à Diretoria, além das atribuições que a Lei, o Estatuto Social e o Conselho de Administração lhe conferirem, o seguinte:

a) ao Diretor-Presidente:

- (i) dirigir todos os negócios e a administração geral da Companhia;
- (ii) coordenar e orientar a atividade de todos os demais Diretores, nas suas respectivas áreas de competência;
- (iii) propor ao Conselho de Administração as áreas de atuação de cada Diretor; e
- (iv) zelar pela execução das deliberações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da própria Diretoria;

b) Ao Diretor Vice-Presidente:

- (i) dirigir e liderar o desenvolvimento da estratégia corporativa da Companhia, coordenando os processos de planejamento;
- (ii) avaliar o potencial de novos negócios; e
- (iii) substituir o Diretor-Presidente quando de sua ausência ou impedimento nas atribuições que lhe forem delegadas pela Lei, por este Estatuto Social ou pelo Conselho de Administração;

c) Diretor Administrativo-Financeiro:

- (i) acompanhar e coordenar a área administrativa e financeira da Companhia;
- (ii) coordenar a elaboração das normas ou instruções necessárias à estruturação e administração da Companhia;

d) Ao Diretor de Relações com Investidores:

- (i) prestar informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários e às bolsas de valores e, se for o caso, mercados de balcão organizado em que a Companhia estiver registrada, sejam nacionais ou internacionais;
- e,

- (ii) manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia, cumprindo todos os requisitos, legislação e regulamentação aplicáveis às companhias abertas, brasileiras ou estrangeiras, no que lhe for aplicável;

e) Diretor Jurídico:

- (i) dirigir os assuntos da área jurídica da Companhia;
- (ii) informar e prestar informações à Diretoria sobre andamento de questões jurídicas da Companhia.

§3º Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo da gestão e a respectiva remuneração.

§4º A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a Companhia em atos e operações no País ou no Exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução de Diretoria ser arquivada na Junta Comercial, se necessário.

§5º A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário e a convocação cabe a qualquer Diretor.

§6º A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

§7º As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.

§8º As deliberações da Diretoria em reunião, validamente instalada, serão tomadas pela maioria dos votos dos presentes.

Artigo 16 - A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, inclusive para alienar e onerar bens do ativo permanente, ressalvado o disposto no item (xiv) do Artigo 14 ou renunciar a direitos, exceto com relação aos assuntos cuja deliberação incumbe ao Conselho de Administração, bem como a transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes e as deliberações tomadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração. Compete-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

- (i) elaborar e submeter ao Conselho de Administração, anualmente, o plano de trabalho, plano de investimento, novos programas de expansão da Companhia, e de sociedades investidas, se houver;
- (ii) elaborar e submeter ao Conselho de Administração, anualmente, o orçamento anual da Companhia e suas revisões;
- (iii) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (iv) apresentar, trimestralmente, ao Conselho de Administração, o balanço patrimonial detalhado e as demais demonstrações financeiras da Companhia exigidas na legislação aplicável;
- (v) aprovar a prestação de fiança, aval ou outra garantia em favor de sociedade em que a Companhia houver efetuado investimento, direta ou indiretamente, de forma a controlá-la, especificamente e independentemente do valor, nos casos de seguro garantia contratados para garantir as obrigações decorrentes dos Contratos de Concessão celebrados pelas sociedades controladas pela Companhia, incluindo, mas não se limitando (i) aos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração das rodovias; (ii) às obrigações relativas as funções operacionais e de conservação, incluindo o pagamento do

valor mensal variável; (iii) às obrigações relativas ao pagamento do valor fixo; e (iv) às obrigações relativas as funções de ampliações; e

(vi) observar e executar as deliberações do Conselho de Administração, da Assembleia Geral e deste Estatuto Social.

Artigo 17 - Os atos que criarem responsabilidade para com a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão válidos se tiverem:

- (i) a assinatura conjunta de dois membros da Diretoria;
- (ii) a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia; ou
- (iii) a assinatura conjunta de dois procuradores nomeados conforme procuração em vigor.

§1º A Companhia poderá ser representada por apenas 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador nos casos de correspondência que não crie obrigações para a Companhia, inclusive os praticados perante repartições públicas, sociedades de economia mista, Secretaria da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, Juntas Comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores e outros de idêntica natureza.

§2º - Os mandatos serão sempre assinados por dois Diretores e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente de um ano, salvo se houver deliberação expressa do Conselho de Administração da Companhia sobre seu prazo, ou os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicium*, que poderão ser outorgados por um Diretor e por prazo indeterminado.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 18 - A Companhia terá um Conselho Fiscal integrado por três membros efetivos e igual número de suplentes, de funcionamento não permanente, cuja instalação e atribuições obedecerão à Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Único - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Artigo 19 - O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 20 - Ao fim de cada exercício social, e no último dia de cada trimestre civil, serão levantadas as demonstrações financeiras previstas nas disposições legais em vigor.

§1º O Conselho de Administração poderá declarar dividendos à conta de lucros ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais, semestrais ou trimestrais, que serão considerados antecipação do dividendo mínimo obrigatório a que se refere o Artigo 22.

§2º A Diretoria poderá, ainda, determinar o levantamento de balanços mensais e declarar dividendos com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais.

Artigo 21 - O lucro líquido apurado em cada exercício, após as deduções legais, terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral, de acordo com a proposta apresentada pelo Conselho de Administração.

§ 1º O lucro líquido apurado no exercício, após a destinação à reserva legal, na forma da lei, poderá ser destinado à reserva para contingências, à retenção de lucros previstos em orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral de acionistas ou à reserva de lucros a realizar, observado o artigo 198 da Lei nº 6.404/76.

§ 2º A participação dos administradores nos lucros da Companhia, quando atribuída, não excederá o valor total da remuneração anual dos administradores, nem 10% (dez por cento) do lucro ajustado do exercício.

Artigo 22 - A Companhia distribuirá, no mínimo, um dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Único: Os lucros remanescentes não destinados na forma prevista no parágrafo 1º do artigo 21 acima deverão ser distribuídos como dividendos.

Artigo 23 - O Conselho de Administração poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprio, *ad referendum* da Assembleia Geral que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros forem pagos ou creditados, sempre como antecipação do dividendo mínimo obrigatório.

CAPÍTULO VI

ALIENAÇÃO DE CONTROLE, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 24 - A alienação do controle acionário da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos outros acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e regulamentação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador alienante.

Artigo 25 - A oferta pública referida no artigo anterior também deverá ser realizada:

- (i) havendo cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações ou que deem direito à sua subscrição, que venha a resultar na alienação do controle da Companhia; e

- (ii) em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o poder de controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o mesmo Acionista Controlador alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Artigo 26 - Aquele que adquirir o poder de controle acionário, em razão de contrato de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

- (i) efetivar a oferta pública referida no Artigo 24 acima; e
- (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos seis meses anteriores à data de aquisição do Poder de Controle da Companhia, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

Artigo 27 - Qualquer Acionista Adquirente (conforme definição abaixo), que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 20% do total de ações de emissão da Companhia, excluídas para os fins deste cômputo as ações em tesouraria, deverá, no prazo de 60 dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações nessa quantidade, realizar ou solicitar o registro de uma OPA para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da BM&FBOVESPA e os termos deste Capítulo.

§1º O preço a ser ofertado pelas ações de emissão da Companhia objeto da OPA (“Preço da OPA”) deverá ser o preço justo, entendido como sendo ao menos igual ao valor de avaliação da Companhia, apurado com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das ações no mercado de valores mobiliários ou com base em outro critério aceito pela CVM, assegurada a revisão do valor da oferta na forma do §3º deste artigo.

§2º A OPA deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no artigo 4º da Instrução CVM nº 361 de 05/03/02:

- (i) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia;
- (ii) ser efetivada em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA;
- (iii) ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da OPA;
- (iv) ser imutável e irrevogável após a publicação no edital de oferta, nos termos da Instrução CVM nº 361/02, ressalvado o disposto no §4º abaixo;
- (v) ser lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto neste artigo e paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia; e;

(vi) ser instruída com laudo de avaliação da Companhia, preparado por instituição de reputação internacional, independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus Administradores e/ou Acionista Controlador e experiência comprovada na avaliação econômico-financeira de companhias abertas, elaborado de acordo com os critérios elencados no artigo 8º da Instrução CVM nº 361/02.

§3º Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% das Ações em Circulação no mercado, poderão requerer aos administradores da companhia que convoquem assembleia especial dos acionistas titulares das Ações em Circulação no mercado para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia para fins de revisão do Preço da OPA, cujo laudo deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação referido no item (vi) do §2º deste artigo, de acordo com os procedimentos previstos no artigo 4º-A da Lei nº 6.404/76 e com observância ao disposto na regulamentação aplicável da CVM, nos regulamentos da BM&FBOVESPA e nos termos deste Capítulo.

§4º Caso a assembleia especial referida no §3º acima delibere pela realização de nova avaliação e o laudo de avaliação venha a apurar valor superior ao valor inicial da OPA, poderá o Acionista Adquirente dela desistir, obrigando-se neste caso, a observar, no que couber, o procedimento previsto nos artigos 23 e 24 da Instrução CVM 361/02, e a alienar o excesso de participação no prazo de três meses contados da data da mesma assembleia especial.

§5º Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA prevista neste Artigo venha a determinar a adoção de um critério específico de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia em OPA que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos deste artigo, deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista neste artigo aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

§6º A realização da OPA mencionada no *caput* deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, de a própria Companhia, efetivar uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

§7º O Acionista Adquirente estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM relativas à OPA, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável.

§8º Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir as obrigações impostas por este artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA, ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente, conforme disposto no artigo 120 da Lei n.º 6.404/76.

§9º Qualquer Acionista Adquirente que adquira ou se torne titular de outros direitos de sócio, inclusive por força de usufruto ou fideicomisso, sobre as ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 20% do total de ações de emissão da Companhia, estará obrigado igualmente a, no prazo de 60 dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos de sócio sobre ações em quantidade igual ou superior a 20% do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA para aquisição da totalidade das ações da Companhia, nos termos descritos neste artigo.

§10 As obrigações constantes do artigo 254-A da Lei n.º 6.404/76, e nos Artigos 24 a 26 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo Acionista Adquirente das obrigações constantes deste artigo.

§11 O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 20% do total das ações de sua emissão, em decorrência (i) da incorporação de outra sociedade pela Companhia; (ii) da incorporação de ações de outra sociedade pela Companhia; ou (iii) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em valor econômico obtido a partir de um laudo de avaliação da Companhia realizada por instituição especializada que atenda aos requisitos do item (vi) do §2º do Artigo 27 deste Estatuto Social.

§12 Para fins do cálculo do percentual de 20% do total de ações de emissão da Companhia descrito no *caput* deste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

§13 O disposto neste artigo não se aplica aos atuais acionistas que já sejam titulares de 20% ou mais do total de ações de emissão da Companhia e seus sucessores, inclusive e em especial aos acionistas controladores da Companhia, bem como aos sócios de referidos acionistas controladores na data de aprovação deste Estatuto Social, isto é, em 17.06.2005 de 2005, que vierem a sucedê-los na participação direta na Companhia por força de reorganizações societárias, aplicando-se exclusivamente àqueles investidores que adquirirem ações e se tornarem acionistas da Companhia após a obtenção do seu registro de companhia aberta junto à CVM e o início da negociação das ações da Companhia na BM&FBOVESPA.

§14 Para fins deste Estatuto Social, os seguintes termos com iniciais maiúsculas terão os seguintes significados:

“Acionista Controlador” tem o significado que lhe é atribuído no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

“Acionista Adquirente” significa qualquer pessoa (incluindo, exemplificativamente, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto com o Acionista Adquirente e/ou que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Companhia. Incluem-se, dentre os exemplos de uma pessoa que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, qualquer pessoa (i) que seja, direta ou indiretamente, controlada ou administrada por tal Acionista Adquirente, (ii) que controle ou administre, sob qualquer forma, o Acionista Adquirente, (iii) que seja, direta ou indiretamente, controlada ou administrada por qualquer pessoa que controle ou administre, direta ou indiretamente, tal Acionista Adquirente, (iv) na qual o controlador de tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% do capital social, (v) na qual tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% do capital social, ou (vi) que tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% do capital social do Acionista Adquirente.

“Adquirente” significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia.

Artigo 28 A Companhia não registrará:

- (i) transferências de ações para os adquirentes do poder de controle ou para aquele(s) que vier(em) a deter o poder de controle, enquanto estes não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento do Novo Mercado; e

- (ii) nenhum Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do poder de controle enquanto seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores referidos no item (i) acima.

Artigo 29 - Em caso de cancelamento de registro de companhia aberta, deverá ser efetivada oferta pública pelo Acionista Controlador ou pela Companhia, tendo como preço mínimo a ser ofertado, o correspondente ao valor econômico apurado em laudo de avaliação elaborado de acordo com os critérios elencados no artigo 8º da Instrução CVM nº 361/02 por instituição que atenda aos requisitos do item (vi), parágrafo segundo do Artigo 27 deste Estatuto Social, e com o disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

§1º Quando for informada ao mercado a decisão de se proceder ao cancelamento de registro de companhia aberta, o ofertante deverá divulgar o valor máximo por ação ou lote de mil ações pelo qual formulará a oferta pública.

§2º A oferta pública ficará condicionada a que o valor apurado no laudo de avaliação a que se refere o Artigo 29 não seja superior ao valor divulgado pelo ofertante nos termos do parágrafo acima.

§3º Caso o valor das ações determinado no laudo de avaliação seja superior ao valor informado pelo ofertante, a decisão de se proceder ao cancelamento de registro de companhia aberta ficará revogada, exceto se o ofertante concordar expressamente em formular a oferta pública pelo valor apurado no laudo de avaliação, devendo o ofertante divulgar ao mercado a decisão que tiver adotado.

Artigo 30 - A saída da Companhia do Novo Mercado será aprovada previamente em assembleia geral da Companhia e será comunicada à BM&FBOVESPA por escrito com antecedência mínima prévia de 30 (trinta) dias.

Artigo 31 - Caso seja deliberada a saída do Novo Mercado, o Acionista Controlador da Companhia deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo valor econômico das ações, apurado em laudo de avaliação elaborado de acordo com os critérios elencados no artigo 8º da Instrução CVM nº 361/02, por instituição que atenda aos requisitos do item (vi), parágrafo segundo do Artigo 27 deste Estatuto Social, na hipótese de: (i) a saída do Novo Mercado ocorrer para que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam registrados para negociação fora do Novo Mercado; e (ii) aprovação, pela Assembleia Geral, de operação de reorganização societária da qual a companhia resultante não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, observadas, em ambos os casos, as condições previstas na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Artigo 32 - Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no artigo acima.

§1º A referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

§2º Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Artigo 33 - A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 8º, “ii” e §1º deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

§1º O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput desse artigo.

§2º Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput decorrer de deliberação da assembleia geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput.

§3º Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os Administradores da Companhia deverão convocar assembleia geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado.

§4º Caso a assembleia geral mencionada no Parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Artigo 34 - Os casos omissos no presente Estatuto Social com relação à matéria tratada neste Capítulo VI serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei nº 6.404/76, das normas editadas pela CVM e do Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

CAPÍTULO VII DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 35 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO VIII DA ARBITRAGEM

Artigo 36 - A Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no Regulamento do Novo Mercado, no Contrato de Participação no Novo Mercado, no Regulamento de Sanções, neste Estatuto Social, bem como das disposições da Lei n.º 6.404/76, das normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, e às demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, ou delas decorrentes ou a elas relacionadas, bem como as constantes do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, a ser conduzida na Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BM&FBOVESPA, de conformidade com o Regulamento da referida Câmara.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 37 - A Companhia observará os Acordos de Acionistas registrados na forma do artigo 118 da Lei n.º 6.404/76, cabendo à administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração abster-se de computar os votos lançados contra tais acordos.